

### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### MEMORANDO

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 13 de janeiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia e planilhas em anexos.

Informamos que a obra é de grande importância, uma vez que o muro de arrimo serve para "segurar" a terra da parte que for mais alta, estabilizando a pressão e contendo a terra com risco de desmoronamento para que ela não ceda.

O valor total da obra consiste em R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ção

Planta Laje Escala 1/20

#### **PROJETO** DRENAGEM finalidade e endereco da obra:

CANTAGALO Bairro Caçula

escala:

**INDICADA** 

data:

desenho:

Dez/2022

**ESCADA HIDRÁULICA** 

Rua Castelo Branco Bairro: Caçula

proprietario:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

1/2

arquivo digital:

Ultima Atualização:

Resp.p/ Projeto:

Clyseverton Marcolina CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

Clyseverton Marcolina CREA PR 100 672/D

Conteúdo: PLANTA BAIXA ESCADA HIDRÁULICA; DETALHE ESCADA HIDRÁULICA; PLANTA LAJE; DETALHE VIGAS.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Liditação Fis.:

### **PROJETO**

### **DRENAGEM**

local: CANTAGALO Bairro Caçula

**INDICADA** 

data:

Dez/2022

desenho:

finalidade e endereco da obra:

**ESCADA HIDRÁULICA** 

Bairro: Caçula

proprietario:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45

folha:

2/2

arquivo digital:

Ultima Atualização:

Resp.p/ Projeto:

04

Clyseverton Marcolina CREA PR 100 672/D Resp.p/Execução:

Clyseverton Marcolina CREA PR 100 672/D

Conteúdo: Planta de Locação e Situação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE Departamento de Compras e Licitação Fis.: Visto: Visto:

www.cantagalo.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### Muro de Arrimo

#### 1. Considerações Iniciais

O presente memorial tem a finalidade de descrever as especificações dos serviços a serem executados em Muro de Arrimo na Rua Castelo Branco, Vila Caçula.

#### 2. BASE

Será efetuada a limpeza do local até a laje de pedra existente, após a limpeza será efetuada caixaria de madeira com as seguintes dimensões 5,50x1,50x0,30, a mesma será preenchida com concreto ciclópico, o mesmo deverá ficar nivelado. Antes da concretagem serão deixados ganchos de espera com o ferro 3/8, sendo 4 fileiras com 27 ganchos de 1,00, entre dobra e sobra. Esses gachos servirão para amarrar a primeira fileira do muro de Gabião.

#### 3. Gabião

O muro de gabião deverá ser executado conforme as dimensões do projeto, o gabião será do tipo caixa com malha hexagonal 8x10cm, fio 2,7mm e altura de 0,50m. Sera colocada manta geotêxtil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliéster, com resistência a tração de 10km. Deverá ser observado o nível e o prumo. O preenchimento será com rachão ou pedra de mão, que fique de forma uniforme e compacta.

As duas galerias pluviais serão tubuladas com tubos de concreto de 80cm, passando o gabião, no assentamento dos tubos deverá ser observado e isolado as conexões entre os tubos, bem como observado a inclinação da rede.

O aterro deverá ser executado e compactado em camadas não superiores a 50cm, formando uma base solida para laje superior.

#### 4. LAJE E DRENO SUPERIOR

O terreno na parte superior deverá ficar com uma inclinação de 2%, sobre o terreno serão executadas vigas em concreto com fck 20MPA, na parte inferior será executado Piso em concreto com fck de 20Mpa, na parte superior será executada Laje pre moldada, a mesma deverá ser concretada de forma uniforme, já deixando o piso da parte superior da laje liso.

O espaço entre a laje e o piso de concreto que será gerado pela vigas ficará vago, para o escoamento de agua.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitaçã Fis.: Visto:

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

5. Considerações finais

A obra deverá ser entregue limpa, com boa qualidade de execução e materiais empregados, em caso de divergência entre projeto, memorial e orçamento deverá ser consultado a engenharia.

Clyseverton Marcolina Eng Civil PR-100672/D

Cantagalo, 13 de dezembro 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Copapras e Licitação Fis.:

Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 3 0,00%

BDI 2 0,00%

BDI 1 21,58%

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Muro de arrimo - Rua Castelo Branco MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO PROPONENTE / TOMADOR DESCRIÇÃO DO LOTE **DATA BASE** 09-22 (N DES.) No SICON

> LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

N° OPERAÇÃO

веспиго

Código	Descrição Unidade	de Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Chies So Cally						29.179,37
BASE CONCRETO	and the second s					2 963 42
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DES DE COROAMENTO, EM MADEIRA AF 06/2017	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	,,4	4,20 80,00	BDI 1	97,26	408,49
CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% F REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	2,47	47 500,00	BDI 1	607,90	1.501,51
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25	X-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 KG	66,63	13,00	BDI 1	15,81	1.053,42
GABIAO					•	18.061.79
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO C GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE CO MUROS COM ALTURA MAIOR QUE. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF.		16,36	98	BDI 1	729,48	11.934,29
TUBO DE CONCRETO PARA REDES DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGI BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS AF_12/2015	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.  AF_12/2015	8,00	300,00	8011	364,74	2.917,92
ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOL	OLO	00'99	00'04	BDI 1	48,63	3.209,58
LAJE E DRENO SUPERIOR						8.154,16
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DE DE COROAMENTO, EM MADEIR. AF_06/2017	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	12,00	00'08	1 108	97,26	1.167,12
CONCRETAGEM DE DISSIPADO FCK = 20 MPA, COM USO DE BC ACABAMENTO. AF_08/2022	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E M3 ACABAMENTO. AF_08/2022	3,65	530,00	BDI 1	644,37	2.351,95
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, I ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIO DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	30,25	100,00	BDI 1	121,58	3.677,80
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25	A-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 KG	42,33	13,00	BDI 1	15,81	669,24
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSA EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FL DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	14,81	16,00	BDI 1	19,45	288,05

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

PMv3.0.4

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: Visto: 2/2

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR DESCRIÇÃO DO LOTE **DATA BASE** 09-22 (N DES.) Nº SICONV

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

Item

N° OPERAÇÃO

BDI 2 0,00% **BDI 1** 21,58% APELIDO DO EMPREENDIMENTO MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO

Grau de Sigilo

#PUBLICO

RECURSO

8DI 3

Preço Total (R\$)

Preço Unitário (com BDI) (R\$) 80 % Custo Unitário (sem BDI) (R\$) Quantidade Unidade Descrição Código Fonte

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

terça-feira, 13 de dezembro de 2022 Data CANTAGALO

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA CREA/CAU: PR-100872/D 0
ART/RRT: 0 Responsável Téchi

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitaçã Fis.: Visto:

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

| N° SICONV | PROPONENTE TOMADOR 0

N° OPERAÇÃO 0

APELIDO EMPREENDIMENTO
Muro de arrimo - Rua Castelo Branco

DESCRIÇÃO DO LOTE

Grau de Sigilo #PUBLICO

(2				-	2	ဗ	4	co.	9	7	8	6	10	11	
Item	Item Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
1.	MURO DE ARRIMO	29.179,37	29.179,37 % Período:	72,06%	27,94%										
1.1	BASE CONCRETO	2.963,42	2.963,42 % Periodo:												
1.2.	GABIAO	18.061,79	18.061,79 % Período:	1000											
1.3.	LAJE E DRENO SUPERIOR	8.154,16	% Período:	100,007%	100,00%										
Total:	Total: R\$ 29.179,37		:%	72,06%	27,94%						BEUE S.				
			Repasse:	u	,			The state of the s							
	Período:	S	Contrapartida:	21.025,21	8.154,16										
			Outros:		•										
		Inve	Investimento:	21.025,21	8.154,16										
		(a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c		72,06%	100,00%							THE PERSON NAMED IN			
			Repasse:		-										
	Acumulado:		Contrapartida:	21.025,21	29.179,37										
			Outros:		1										
		Inv	Investimento: 21.025.21	21.025.21	29 179 37										

CANTAGALO

terça-feira, 13 de dezembro de 2022. Data

Responsável Técnico Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA CREA/CAU: PR-100672/D ART/RRT:



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

**CLYSEVERTON MARCOLINA** 

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL** 

RNP: 1706949332 Carteira: PR-100672/D

CNPJ: 78.279.981/0001-45

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 13/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CASTELO BRANCO, SN

VILA CAÇULA - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 13/01/2023

Previsão de término: 05/08/2023

Coordenadas Geográficas: -25,38379 x -52,118208

CNPJ: 78.279.981/0001-45

16,36

30,25

Unidade

M3

M2

Quantidade

4. Atividade Técnica

[Fiscalização de obra, Projeto] de contenções em gabião

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

[Projeto] de lajes pré-fabricadas

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

#### 7. Assinaturas

Valor da ART: R\$ 88,78

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/12/2022 e hora 14h58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067



Nosso número: 2410101720226792432

Ciyseverton Marcolina Filg CIVII







### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

#### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de construção de muro de arrimo, conforme especificado no objeto; visto a necessidade de contenção de barreiras geradas pelo declive existente no terreno onde será executada a obra.
- 2.2. O propósito é oferecer segurança às edificações e moradores da localidade, prevenindo o desmoronamento.

#### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 29.179,37** (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme planilhas em anexo.

#### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.
- 4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

#### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- 5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitaç



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

- 5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.
- 5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.
- 5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.
- 5.7. <u>Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal ISS</u> com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.
- 5.7.1. O imposto será proporcional à medição.
- 5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:
- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.
- 6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;
- 7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**8.1.** A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

#### 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

**9.1.** O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Canta Estado do Paraná

mento de Compras e Lic

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCURADORIA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 13 de janeiro 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência; mediante licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Direeu Luiz Garcias da Silva Divisão de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná Departamento de Compras e Ucitação Fis.:

Visto:

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### **MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Contabilidade **Para:** Divisão de Compras e Licitação

Data: 16 de janeiro de 2023

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: TOMADA DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PATA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos <u>a existência de previsão de recursos orçamentários</u> para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR TC CRC/PR 055890/O-8



### Prefeitura do Município de Cant

estado paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2023-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Com Critérios de Sustentabilidade, Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo-PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: XX de XXXXXXXX de 2023. Data de abertura: XX de XXXXXXXX de 2023.

Horário: XXh00min (XXXXXX horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

#### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000



### Prefeitura do Município de Cantagalo to de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:
- 3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- 3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.
- 3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.
- 3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:
- 3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;
- 3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.2.3. Consórcio de empresas;
- 3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;
- 3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
- 3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.
- 4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:
- I Carta de credenciamento, com firma reconhecida, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.
- II Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do



### Prefeitura do Município de Cantagal

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 Estado do Paraná

Pito de Compras e Licitaçã

outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes №. 1 - HABILITAÇÃO e №. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

#### 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 - Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

Envelope 2 - Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

- 5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.
- **5.3.** Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.
- **5.4.** Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.



### Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Paraná Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Paraná Prefeitura do Compras e Licito de Licito de Compras e Licito de Compras e Licito de Licito de Licito de Licito de Lici

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e,

Prefeitura Municipal de Cantago

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser sequencialmente, rubricados por representante encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os

- 6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:
- 6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.
- 6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.
- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Prefeitura Municipal de Cantagal Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitaç Fís.: 1 G



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.
- 6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.
- 6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- 6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantag Estado do Paraná

mento de Compras e Lici

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, no link <a href="https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx">https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx</a>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.
- 6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios: 6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.
- 6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.
- 6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:
- -Índice de Liquidez Corrente (LC) >= 1,00
- -Índice de Liquidez Geral (LG) > =1,00
- -Índice de Solvência Geral (SG) > =1,00



### Prefeitura do Município de Canta trato ento de Compras e Licita

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = Ativo Circulante Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo</u> Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

- 6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.
- 6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.
- 6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- 6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.
- 6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.
- 6.2.16. Declaração de responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra.
- 6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.
- 6.2.17. Atestado de visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.



### Prefeitura do Município de Cantagalo de Cantagalo de Comporas e Ucitac

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagal Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;
- 6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.
- 6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:
- de Comprovante inscrição de situação cadastral e (http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo= 251>; ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.
- 6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.
- 6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.
- 6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.



### Prefeitura do Município de Car

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.
- 6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.
- 6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

#### 7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:
- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.
- 7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.
- 7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.
- 7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.
- 7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.
- 7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.
- 7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer



### Prefeitura do Município de Cant

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

p de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

#### 8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

#### 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

- 9.1. No dia XX de XXXXXX de 2023, até às XX:00 (XXXXXXX horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.
- 9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.
- 9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.
- 9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.
- 9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.
- 9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.
- 9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.
- 9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.
- 9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo la compras e Ucit.

Estado paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado paraná

Est

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

#### 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.
- 10.3. Será desclassificada a proposta que:
- 10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.
- 10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.
- 10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.
- 10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.
- 10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.
- 10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.
- 10.5. O Critério de julgamento é o de menor valor global.
- 10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

#### 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.
- 11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



### Prefeitura do Município de Canta

estado paraná

stado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.
- 12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

#### 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.
- 14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.
- 14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.
- 14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.
- 14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
- 14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.
- 14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas



Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Paraná
Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Cantagalo Estado Paraná
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

- 14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.
- 13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo d4 até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.
- 14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.
- 14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

#### 15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- 15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

### LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

- 15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.
- 15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.
- 15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.
- 15.7. <u>Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados</u>.
- 15.7.1. O imposto será proporcional à medição.



### Prefeitura do Município de Cantagalos. Departamento de Compras e Licitação de Cantagalos.

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

#### 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.
- 16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos.
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Practimento de Compras e Licitaç La Luis: 29

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.
- 17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.
- 17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.
- 17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.
- 17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:
  - conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
  - considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
  - possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.
- 17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).
- 17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.
- 17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.
- 17.9. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <a href="http://cantagalo.pr.gov.br">http://cantagalo.pr.gov.br</a> no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço <a href="licitacaocantagalo24@gmail.com">licitacaocantagalo24@gmail.com</a> ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, XX de XXXXXXX de 2023.

Valmir Silveira Secretário de Obras e Serviços Públicos



## Prefeitura do Município de Cantagalo 31

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

#### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de construção de muro de arrimo, conforme especificado no objeto; visto a necessidade de contenção de barreiras geradas pelo declive existente no terreno onde será executada a obra.
- 2.2. O propósito é oferecer segurança às edificações e moradores da localidade, prevenindo o desmoronamento.

#### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme planilhas em anexo.

#### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.
- 4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

#### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- 5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC



### Departamento de Compras e Licitação Prefeitura do Município de Cantaga

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### Contrato Administrativo nº. XX/2023.

- 5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.
- 5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.
- 5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.
- 5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.
- 5.7.1. O imposto será proporcional à medição.
- 5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:
- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.
- 6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



### Prefeitura do Município de Can

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

to de Compras e Ucitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;
- 7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

#### 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

#### 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Valmir Silveira Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Ucitação Fis: Su



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO II

#### Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo-Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA:	_		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	<u>/===</u> )		
DADOS BANCÁRIO:			
NOME DO REPRESENTANTE	C	CPF:	
	DE	্ৰ	מפתב שת

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



### Prefeitura do Município de Can

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO III

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

	de	de 2023.
	uc	uc 2020:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cant Estado do Paraná Partamento de Compras e U

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO IV

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº.** XX/2023-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

	de	de 2023
(Assinatura do representante	Legal e carimbo da propor	nente)



## Prefeitura do Município de Cantagas

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO V

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

,de _	_de	
(Assinatura do Representante Legal e	carimho da Propopento	a)



### Prefeitura do Município de Cant

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

o de Compras e Licitação

#### ANEXO VI

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

 de	de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



## Prefeitura do Município de Cant

ESTADO PARANÁ

Prefeiture Municipal de Cantagalo Estado do Parená Departar ento de Compres e Licitação Cara Olivação Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO VII

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)			
portador do RG n.º	e	CPF	$n.^{\underline{o}}$
a participar da Licitação mod	alidad	de <b>Tomad</b>	a de
Preços nº. XX/2023-PMC, instaurada por esta municipalic	lade.		
Na qualidade de represente legal, outorga-se ao acima c poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito recursos do processo acima citado.		_	
de	a minus (minus pinus pinus (minus )	de 2	023.
(Assinatura do Representante Legal)			



### Prefeitura do Município de Cantaç

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantag Estado do Paraná Depurtamento de Compras e Ucit Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO VIII

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMPLETO), declara, sob	as penas da Lei, que a	, (ENDEREÇO mesma está estabelecida sob le pequeno porte, conforme
	nosso ordenamento	pátrio, podendo usufruir os
	,de	de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



### Prefeitura do Município de Cantagalo ento de Compras e Licita

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantaga Estado do Paraná Dento da Compras e Licita Fis.: Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx - xx - xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

<u>Parágrafo Terceiro</u> - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.



### Prefeitura do Município de Cartatralo 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS №. XX/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído condições de aceitação e utilização em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



### Departamento de Compras e Lic Prefeitura do Município de Cantadalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Canta Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos.
- "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



### Prefeitura do Município de Canta

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantaga Estado do Paraná part mento de Compras e Licita S.:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo. PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou multilateral, mediante organismo financeiro integralmente, por adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

<u>PARÁGRAFO QUARTO</u> – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

#### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



### Prefeitura do Município de Cantagalo de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

c) A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter
plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

<u>Parágrafo Único</u> - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Parans
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Parans
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Parans
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI	XXXXX
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
RG nº	RG nº



### Prefeitura do Município de Canta

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagal Estado do Paraná

nto de Compras e Licitaç

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO X

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), com
sede na (Endereço), inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu
representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da
lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são
cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e
membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no
presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a
autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
1. 2000
, de de 2023.
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitaç



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços  $n^{\circ}$ . XX/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

#### PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA, EM CANTAGALO-PR

#### I - RELATÓRIO

Em 13 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de construção de muro de arrimo na rua castelo branco, vila caçula, em Cantagalo, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto (fls. 02/03).

Memorial descritivo às fls. 04/05.

Planilha orçamentária (fls. 06/07) e Cronograma físico-financeiro (fls. 08).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (fl. 09).

Termo de Referência/Projeto Básico contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 10/12).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 13.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 14).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 15/48.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

#### PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

50

FIS.:



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de construção de muro de arrimo na rua castelo branco, vila caçula, em Cantagalo.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 15) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei  $n^o$  9.648, de 1998)

- a) convite até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- b) tomada de preços até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: I - para obras e serviços de engenharia: (...)

b) <u>na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);</u> (<u>Grifo no original</u>)

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

**II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS** 

tulus

#### PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Examinada a <u>minuta de edital</u> evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 06/07.

#### II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O <u>tipo de licitação menor preço</u> encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21,  $\S$  2°, inciso III, da Lei n°.  $8.666/93^1$ .

#### II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução <u>empreitada por preço global</u> encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

#### III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 17 de janeiro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico Mat. 33431 OAB/PR 78.376

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



## Prefeitura do Município de Cantaga

ESTADO PARANÁ

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:

Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 18 de janeiro de 2023.

#### Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo Decreto 77/2022 de 03 de maio de 2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

Planento de Compres e Licitação

Visto:

## **DECRETO MUNICIPAL N°77/2022**

**SÚMULA** Revoga o Decreto nº51/2022 e nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Dirceu Luiz Garcias

- CPF nº. 082.723.429-52

Membro:

Sandro Roberto Baldissera

- CPF nº. 030.774.309-83

Membro:

Eroane Chetima Rocha

- CPF nº. 076.974.479-67

Paragráfo único: Na ausência do Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°51/2022.

Cantagalo, em 03 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por - Prefeito

Municipal

JOÃO KONJUNSKI - Prefeito

Municipal

Dados: 2022.05.03 15:46:13

-03'00'



### Prefeitura do Município de Cantagal

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto:
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2023-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Com Critérios de Sustentabilidade, Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: 18 de janeiro de 2023. Data de abertura: 9 de fevereiro de 2023.

Horário: 09h00min (nove horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

#### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000



### Prefeitura do Município de

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Cantaga Craná

Depai tament de Compras e Licitação

Fis.:

Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:
- 3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- 3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.
- 3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.
- 3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:
- 3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;
- 3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.2.3. Consórcio de empresas;
- 3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;
- 3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
- 3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.
- 4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:
- I Carta de credenciamento, com firma reconhecida, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.
- II Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do



### Prefeitura do Município de Cantagalo Paraná Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

#### 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 - Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

Envelope 2 - Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

- 5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.
- 5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.
- 5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.



### Prefeitura do Município de Caritagalo de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:

Visto:

S de Cantagalo

de Cantagalo

de Cantagalo

Electrica de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**5.5.** Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.
- 6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:
- 6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.
- 6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.
- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



### Prefeitura do Município de Cantagrado Paraná O Paraná

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Captagas O Paraná

Pis.:

Visto:

5 %

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.
- 6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.
- 6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- 6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



### Prefeitura do Município de Can

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação Fis.:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, no link <a href="https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx">https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx</a>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.
- 6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios: 6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.
- 6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.
- 6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:
- -Índice de Liquidez Corrente (LC) >= 1,00
- -Índice de Liquidez Geral (LG) > =1,00
- -Índice de Solvência Geral (SG) > =1,00



### Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto: Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = Ativo Circulante Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo</u> <u>Prazo</u>

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

- 6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.
- 6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.
- 6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- 6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 6.2.15.4.5. <u>As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.</u>
- 6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.
- 6.2.16. Declaração de responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra.
- 6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.
- 6.2.17. Atestado de visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 09/02/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.



## Prefeitura do Município de Cantagalo Paraná Departamento de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;
- 6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.
- 6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:
- inscrição situação cadastral Comprovante de e de (http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo= 251>; ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.
- 6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.
- 6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.
- 6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.



### Prefeitura do Município de Cañ

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Cantagradu Baraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.
- 6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.
- 6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

#### 7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:
- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.
- 7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.
- 7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.
- 7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.
- 7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.
- 7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.
- 7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer



### Prefeitura do Município de Cantagalode Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

do do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

#### 8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

#### 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

- 9.1. No dia 09 de fevereiro de 2023, até às 09:00 (nove horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.
- 9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.
- 9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.
- 9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.
- 9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.
- 9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.
- 9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.
- 9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.
- 9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.



### Prefeitura do Município de C

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

#### 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.
- 10.3. Será desclassificada a proposta que:
- 10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.
- 10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.
- 10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.
- 10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.
- 10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.
- 10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.
- 10.5. O Critério de julgamento é o de menor valor global.
- 10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

#### 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.
- 11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



### Prefeitura do Município de Cantagalo lcipal de Cantagalo do Paraná

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Fls.:

Visto:

65

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.
- 12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

#### 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.
- 14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.
- 14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.
- 14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.
- 14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
- 14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.
- 14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas



### Prefeitura do Município de Cantagalo de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo stado do Paraná

66

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

- 14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.
- 13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo d4 até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.
- 14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.
- 14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

#### 15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- 15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

#### LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS №. 01/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

- 15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.
- 15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.
- 15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.
- 15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.
- 15.7.1. O imposto será proporcional à medição.



# Prefeitura do Município de Cantagalo lo Paraná ESTADO PARANÁ Prefeitura Municipal de Cantagalo Departamento de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

67

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

#### 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.
- 16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos.
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



### Prefeitura do Município de Cantagado do Paraná Prefeitura do Município de Cantagado de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.
- 17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.
- 17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.
- 17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.
- 17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:
  - conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
  - · considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
  - possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.
- 17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).
- 17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.
- 17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.
- 17.9. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio http://cantagalo.pr.gov.br no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-3185

Prefered a vilamicipal de Carrisgos Estado do Paraná Departamento de Compras e Lleirasão Fis.:

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



### Prefeitura do Município de Cantagalo de Cantagalo Para de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:

#### ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

#### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de construção de muro de arrimo, conforme especificado no objeto; visto a necessidade de contenção de barreiras geradas pelo declive existente no terreno onde será executada a obra.
- 2.2. O propósito é oferecer segurança às edificações e moradores da localidade, prevenindo o desmoronamento.

#### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme planilhas em anexo.

#### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.
- 4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

#### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- 5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC



### Prefeitura do Município de Ca

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação

Plas:

Visto:

A

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### Contrato Administrativo nº. XX/2023.

- 5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.
- 5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.
- 5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.
- 5.7. <u>Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados</u>.
- 5.7.1. O imposto será proporcional à medição.
- 5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:
- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.
- 6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



### Prefeitura do Município de Ca

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

#### 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

#### 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



## Prefeitura do Município de Cantagalo de Cantagalo de Cantagalo Departamento de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO II

## Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo-Paraná

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

PRAZO DE EXECUÇÃO:		
DADOS BANCÁRIO:		
NOME DO REPRESENTANTE	CPF:	
	DE	DE 2023

CARIMBO C/ CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



## Prefeitura do Município de Cantagalos de Can

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação Fis.: 74

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto: Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO III

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

,	de	de :	2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



## Prefeitura do Município de Cantaga Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto: Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO IV

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

,de	_ de 2023
(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponen	te)



## Prefeitura do Município de Cantag

ESTADO PARANÁ

Cantagalo de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO V

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada** de Preços Nº. 01/2023-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

	de	de 2023.
(Assinatura do Representa	inte Legal e carimbo	da Proponente)



## Prefeitura do Município de C

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Fis.:

Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO VI

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

 de	de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



## Prefeitura do Município de Cantagalo Paraná Prefeitura do Município de Cantagalo Paraná Comercia e Licitação

ESTADO PARANÁ

## ANEXO VII

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)			
portador do RG n.º	e	CPF	$n.^{\varrho}$
a participar da Licitação mod			
Preços №. 01/2023-PMC, instaurada por esta municipalid			
Na qualidade de represente legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.			
recursos do processo acima citado.			
,de		de 2	2023.
(Assinatura do Representante Legal)			



## Prefeitura do Município de Cantaga

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO VIII

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná Ref.: Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa), COMPLETO), declara, solo o regime legal de micro conceito legal e fiscal de penefícios da Lei Comple	o as penas da empresa ou e nosso ord	a Lei, que a mesma está empresa de pequeno p enamento pátrio, pode	estabelecida sob porte, conforme ndo usufruir os
	<i>,</i>	de	de 2023.
(Carimbo e	e assinatura	do Representante Legal	1)



## Prefeitura do Município de C

ESTADO PARANÁ

Profeitura Municipal de Cantagalo
Cantagalo Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fig.: Languaga Compras SO
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx - xx - xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO

DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM

CANTAGALO/PR.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.



## Prefeitura do Município de Cantagalo do Parand

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

e Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS №. 01/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído condições de aceitação e utilização em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



## Prefeitura do Município de Cantagalo Paraná

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação Fis.: 82

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u>: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos.
- i) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



## Prefeitura do Município de Cantagalo Departamento da Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

FIS.:...

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo. PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou financeiro integralmente, por organismo multilateral, adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

#### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



## Prefeitura do Município de Cantagalo al de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação Fls.: 84

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto:
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

<u>Parágrafo Único</u> - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter
plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Prefeitura do Município de Cantagalo lo Paraná ESTADO PARANÁ Prefeitura Municípal de Cantagalo Lo Paraná ESTADO PARANÁ Prefeitura Municípal de Cantagalo Lo Paraná Els.: Vieto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOAO KONJUNSKI	XXXXX
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
RG nº.	RG nº



## Prefeitura do Município de Cantagalo o Para de Compras e Licitação

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### ANEXO X

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná Ref.: Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

## MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), com
ede na (Endereço), inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu
epresentante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da
ei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são
ônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por
finidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e
nembros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no
resente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a
utoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
1-0000
, de de 2023.
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



## Prefeitura do Município de Cantagal

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Pis.:
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45 Visto:
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços Nº. 01/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



## Prefeitura do Município de Cantagalo par de Cantagalo Parana

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 86

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 01/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 01/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: <a href="mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com">licitacaocantagalo24@gmail.com</a> ou baixado no site do Município <a href="mailto:http://cantagalo.pr.gov.br">http://cantagalo.pr.gov.br</a>.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação



**PAGINA 02** 



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

### PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 003/2023 - QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paranú, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: <u>licitacaocantagalo24@gmail.com</u> ou baixado no site do Município «http://cantagalo.pr.gov.br».

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS Presidente da Comissão de Licitação



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

OIP) 78.279.981/0001-45 Rva Cinderela, 379 - Centre - CEP: 85160-009 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER, MEIO-FIO E PALANQUE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná. inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. J 922.699.

ATA Nº 002/20/23 CONTRATADA: GOMES E GRANOSKI LTDA, com sede na Rodovia BR 277 Km 430 + 500 metros, s/n. centro, Virmond/PR, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.328.735/0001-53, representada pelo Sr. ALEX SANDRO GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.539.043-0 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 040.128.399-

	eços Registrados: MES E GRANOSKI LTDA					
_	eProduta Serviço	Marca	Unid	( Juant		Preço total
1	TUBO DE CONCRETO, 20 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	100	32,81	3 281,00
2	TUBO DE CONCRETO, 30 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	200	39,91	7.982,00
4	TUBO DE CONCRETO, 60 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	500	89,95	44.975,00
7	MEIO FIO COM SARGETA PADRÃO DER	PRÓPRIA	UN	500	24,94	12,470,00
8	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 80X25X20	PRÓPRIA	UN	10.000	24,39	243.900,00
y	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 80XXXXX	PRÓPRIA	UN	500	26,40	13.200,00
10	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, REBAIXADO	PRÓPRIA	UN	1.500	26,42	39.630,00

e oito mil reais). Data da ata: 13 de janeiro de 2023. Vigência da ata: 12 meses

12 PAVER DE CONCRETO 0,10x0,20x0,06 M

PALANQUE DE CONCRETO 0,10x0,10x2 50 M

ro: Comarca de Cantagalo/Pr



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP1 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER, MEIO-FIO E PALANQUE.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná. inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

#### ATA Nº 003/2023

DETENTIORA: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO L'IDA, com sede na Avenida Tupi, nº 6300, sala 03, São Raque, Pato Branco/PR, CEP 85.507-155 e inscrita no CNPJ sob nº. 46.347.567/0001-30, representada pelo Sr. ELLOY LATIMANN, purtador do CPF/ MF sob o n.º 104.648.839-20.

Lo	teProduto/Serviço	Marca	Unid	Quant.	Preço	Preço rotal
3	TUBO DE CONCRETO, 40 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERGEIROS	UN	800	19,00	39.200,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, 80 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 08 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERCEIROS	UN	250	260,00	65.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO. 1M DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERCEIROS	UN	100	450,00	45.000,00
				TOT	AL RS	149,200,0

Valor total registrado: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos

rcais). Data da ata: 13 de janeiro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses Foro: Comarca de Cantagalo/Pr. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 **EDITAL N.º 05/2022** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES fazende mais per vecci

## LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: Visto:

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ┍► (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Cantagalo

## Tomada de preços 1 / 2023

### **Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TP 01.2023 PASTA TECNICA

## Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

### Abertura e avaliação das propostas

Dia 09/02/2023 - a partir das 09h00min

#### Início da disputa

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Valor máximo

29.179,37 (vinte e nove mil e cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

Prefeitura Munic	ipal de Cantagalo
	lo Paramá Compras e Licitação
Fls.	Compras e Michagao

						Visto:		
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura**	, de Compra*	Situação	
1	1	28775	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE	1,00	29.179,37	0,00	Andamento (aguardando abertura)	

\*VALOR UNITÁRIO

A Página inicial (/transparencia)

Município de Cantagalo

Rua Cinderela, 379 Centro - Cantagalo - PR contato@cantagalo.pr.gov.br 42 3636 1185 Informações atualizadas em tempo real | Versão do

Sistema: 500.2069s

Data de atualização: 09/01/2023 13:57 | Número de

Acessos: 561223

Desenvolvido por





etalhes processo licitatório						
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	CANTAGALO				
Ano*	2023					
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1					
Modalidade*	Tomada de Pre	eços				
Número edital/processo*	01/2023					
ecursos provenientes de organismos Instituição Financeira	internacionals	s/multilaterais de crédit	.0			
Contrato de Empréstimo						
Descrição Resumida do Objeto*	1 2 2	D DE EMPRESA PARA EXE LIMO NA RUA CASTELO E	1			
Forma de Avalição	Menor Preço	<u> </u>	•			
Dotação Orçamentária*	050021545100	05010194490510000				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.179,37					
Data de Lançamento do Edital	18/01/2023					
Data de Lançamento do Edital  Data da Abertura das Propostas		Data Registro		18/01/2023		
Data da Abertura das Propostas		Data Registro Data Registro		18/01/2023		
				18/01/2023		
Data da Abertura das Propostas DVA Data da Abertura das Propostas				18/01/2023		
Data da Abertura das Propostas OVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital	09/02/2023		Sim	18/01/2023		
Data da Abertura das Propostas DVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital	09/02/2023 Há itens	Data Registro	,		Percentual de participação:	0,00
Data da Abertura das Propostas OVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas	09/02/2023 Há itens d Há cota de pa	Data Registro  Pata Registro  Exclusivos para EPP/ME?	Não	<b>v</b>	Percentual de participação:	0,00

CPF: 8272342952 (Logout)



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

7976	KEMILY NAIANA DA SILVA	22/08/2002	PSICOLOGIA	***61962	3	3	4	2	3	7,5	94
23052	TAYNALOFESADAO	08/12/2004	PSICOLOGIA	***26707	3	3	2	3	4	7,5	104
5778	BRUNA CALEFFI DOS SANTOS	02/05/2001	PSICOLOGIA	***2891-0	3	2	3	1	3	6	112
8239	ANA CLAUGIA DA LUZ DA ROCHA	25/03/2002	PSICOLOGIA.	***49794	3	3	1	2	3	6	121
23137	ROSICLEIA GONÇALVES EVANGELISTA	04/11/1984	PSICOLOGIA	***24.435-4	0	0	4	3	1	4	N.C
20154	FAGNER FERNANDES VARGAS	24/08/2001	PS/COLOGIA	***34000		113(12)				-	AUS
23116	LUISA FERNANDA POSTINGHER	14/11/1003	PSICOLOGIA	***44.453-9	*					-	AUS
22096	PEDRO RODRIGUES DA LUZ	08/08/2004	PSICOLOGIA	***79256			-		- 51		AUS
19457	THAIS LUANA VIOLA	30/10/1997	PS/COLOG/A	***99414		111		100	-		AUS.

		SERVIÇO SOCIAL						NOTA	SHOW HIT		
cóp.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	RAC LOG	MAT.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS
20107	ALINE MARQUES SANTOS	23/10/1983	SERVIÇO SOCIAL	***7976	2	3	1	4	3	3	18
28170	KETELIN MIRIANE TRINDADE SALES	06/04/2005	SERVIÇO SOCIAL	***84,102-7	3	2	3	2	4	7	3.0
28051	CHONNY CASSANIGA MORETTO	18/09/2002	SERVIÇO SOCIAL	***93511	1	4	3	- 3	3	7	20
7991	ELIANE DOS SANTOS	19/12/1983	SERVIÇO SOCIAL	***6233	2	3	2	3	3	6,5	4.9
28134	ANA DYUMARA TRINDADE	06/02/2005	SERVIÇO SOCIAL	***51437	-	10-11				-	AUS
19530	JACKSON GASRIEL COUTO TABORDA	14/06/2002	SERVIÇO SOCIAL	***39760	•	112				-	AUS
19906	ROSEMERI APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	19/12/1999	SERVIÇO SOCIAL	***94475	-	-	13	13	11		AUS.



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Pararia

Av XV de Novembro, 603 - Certro - CEP 85390-000

ONEJ 85381-0001-14 - Fano (12) 3418-1122

## \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*GABINETE DO PREFEITO

#### RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 17/01/2023 a servadora abaixo relacionesta de seu respectivo Carpo em Provincio e Efetivo de DENTISTA.

NOME	CPF	CARGO
DAISY GAITKOSKI FERREIRA	672183,339-77	DENTISTA

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de a a publicação

Gibinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 18 de janeiro de 2023

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal













Decreta:



#### PORTARIA N.º 015/2923 DATA: 12 11/2923

#### Resolve

Au 1º Conde garfage de foço - 10. Cordende III coderna diplan au 3º di lei Musique al 210.2012 de 10 de mai 8-201

Settler	Cope	iller in quips do terret	(Graphy Laby) (State shrikalida	Percenta d da Cristificação de Percelo
Lian Pari Ala	Thouses legalityado Trataba	rivates of the	happeninel: per  minima irgen a i  minima irgen a i  minima irgen a i  minima irgen a i  minima irgen a irgen	324



#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

realizar **ha 09h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023,** na Sa<mark>la de</mark> <mark>Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná</mark> Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023-PMC e seus anexos. A direção e ulgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo . Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: <u>licitacaocantagalo24@gmail.com</u> ou baixado no site do Municipio «http://cantagalo.pr.gov.br».

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

#### DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação









## Prefeitura do Município de Cantagalo

OFF / 1.279.981 | 000 | 45 8xs Cretardo, 377 - Cerco - CEP - \$5160-000 - Form - 12 3606-1135

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará CAÇULA EM CANTAGALO/PR.



res in Lanquina de Idi-Ededa de Parasi ant na Suria, de Bostos e encretada aria, 1999 - Gentro - Famot es (15) 5 419 FLAVO CELAS DAL 60003 Conid BARROS BOSTOS SANDERS ROTA DE RATOS BARROS BOSTOS SANDERS ROTA DE RATOS



O princesa dos Campos E a criação?



fb.com/correiomkt (42) 3635-2944 www.correiomkt.com.br

PRINCESA DOS CAMPOS FICOU

MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO\*

-

1

-=

Consulte conexões em umas dessas agencias ou pelo nosso SAC 0800 42 10000 (9

→ São Paulo

Capitão Leonidas Marques Nova Prata do Iguacu

Salto do Lontra

São Jorge do Oeste

Quedas do Iguacu Espigão Alto do Iguaçu

Dols Vizinhos

'Conexão



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.i.

Visto:

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no sitio eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 0800-8899817. Bituruna, 18 de janeiro de 2023. Rodrigo Rossoni - Prefeito Municipal

4610/2023

## Bom Sucesso do Sul

#### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - UASG: 989979 Registro de Preços 01/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando FUTURAS AQUISIÇÕES de Sêmen bovino e fornecimento de exames laboratoriais e vacinas e outros a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Bom Sucesso do Sul, A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 01/02/2023 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www. bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul. pr.gov.br ou pregoeiro\_bss@hotmail.com Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de janeiro de 2023. Josiane Folle Pregoeira

4478/2023

## California

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

O Municipio de Califórnia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, toma público aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de uma quadra coberta em estrutura metálica e execução de banheiro e depósito em alvenaria. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura. Califórnia - PR, 13 de Dezembro de 2022. Paulo Wilson Mendes. Prefeito Municipal.

4661/2023

## Campo Largo

#### TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 - Bloco 07, propostas para a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO 17 NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO.

TIPO DE LICITAÇÃO: De Menor Preço por obra específica

VALOR MÁXIMO FIXADO:RS 105.970,41 (Cento e cinco mil com novecentos e seetenta reais com quarenta e um centavos)

Os interessados poderão fazer o download do edital no site :https://campolargo. atende.net/- Empresas - Licitações

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

#### LUCIANO ERICO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Cantagalo

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <mark>E</mark>XECÛÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO N<mark>a</mark> RUA CASTELO BRANCO, VILA CACULA EM CANTAGALO/PR

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas atravês do e-mail: <u>licitacaocantagalo24@</u> gmail.com ou baixado no site do Município <a href="mailto:reantagalo.pr.gov.br">mailto:reantagalo.pr.gov.br</a>.

> Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023. DIRCEU LUIZ GARCIAS Presidente da Comissão de Licitação

4412/2023

#### Cascavel

#### MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 340/2022

Comunica-se aos interessados a prorrogação do horário de abertura da licitação acima indicada, que realizar-se-á às 14h00min do dia 31 de janeiro de 2023. As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 18 de janeiro de 2023. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

## Cornélio Procópio

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº168/2021 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço de tintas prediais e materiais pertinentes CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 16/12/2021 ABERTURA: 08h59m de 16/12/2021

DISPUTA: 09h00m de 16/122021

LOCAL: <a href="www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a> Maiores informações: (0\*\*43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2021.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

4643/2023

## Cruz Machado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-Pr, toma público que fará realizar às 9:00 horas do dia 07 de fevereiro do ano de 2023, na Av Vitoria nº 251 ( auditorio do predio da Prefeitura) em Cruz Machado (edital e anexos disponiveis em www.pmcm.pr.gov.br) , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Santana	Capela Mortuária	222,49 m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3554 1222 Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2023.

DECRETO Nº 008/2023

Data: 17/01/2023

Estabelece Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2023 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES. Estado do Paraná, no so da atribuição que lhe são conferidas pela Legislação, e

Considerando o que consta nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 2609/2022 de 25 de Agosto 2022 - para o

- Art. 1º Fica Estabelecida a Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação Consolidada para o Exercício de 2023 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, demonstrada nos Anexos Integrantes a seguir
  - I Cronograma Mensal de Desembolso, Artigo 8º da Lei 101/2000 (LRF);
  - II Metas Bimestrais de Arrecadação, Artigo 13 da Lei 101/2000(LRF)

Art. 2º - Os créditos adicionais que vierem a ser aberto relativos aos grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária Anual nº 2.629, de 16 De Dezembro de 2022, LOA, para o Exercício de 2023, terão seus valores incorporados ao referido Anexo, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente

Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira. consuante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o

desembolso mensal, obieto dos anexos deste Ato, será reduzido na mesma proporção da limitação para Administração direta e indireta.

- Art. 4º- Os cronogramas mensais de Desembolso serão atualizados e ajustados Periodicamente através de Decretos, de acordo com os ingressos de receitas de forma a atender a necessidade de realização de despesas em atendimento a normas Legais.
- Art. 5º- Os recursos oriundos do superávit financeiro livres do exercício anterior serão utilizados e integrados ao presente Cronograma Mensal de desembolso, inclui-se ainda o superávit recursos vinculados observados os respectivos objetos dos instrumentos (convênios, Termos e outros) no Decorrer do exercício de 2023.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.
- Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Margues, 17 de Janeiro de 2023.

CI1218679-F23

@ @

Maxwell Scapini Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP179 279 981/3001-43 Rut Civinesis, 379 - Cents - CIP. 85160-008 - Front 42 3634-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torn<mark>a público que fará realizar às 09h00min, no dia 09 de</mark> fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Ru<mark>a Cin</mark>derela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, <mark>a lici</mark>tação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regi<mark>me</mark> de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, Instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. <mark>alte</mark>rações posteriores e demais legislações pertinente<mark>s</mark> O edital e seus anexos deverão ser retirados <mark>na</mark> <mark>sed</mark>e da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento <mark>de Lici</mark>tações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <a href="http://cantagalo.pr.gov.br">http://cantagalo.pr.gov.br</a>>

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023. DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação C11218670-E23



### Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV PARANÁ, N° 61 · CNP 2 60 ABZ 095000143 FONEFAX (45) 3124-1000 · CEP 85925-000 e-mait: profesiu nijaantat ovem proporte

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Construção de Unidade de Saúde da Familia/USF, na rua Castro Álves, s/n Bairro Maluceli, Conforme Resolução SESA n 765/2019, Termo de Adesão n. 18.322.617-7, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 06 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: as 09:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

Departamento de Compras e Licitação Jornal 9 Parana Quinta-feira, 19 de la compras e Licitação CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA MESA PARA O

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO/PR., VEREADOR IVO DE ALMEIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS DO REGIEMNTO INTERNO, LEI ORGÁNICA MUNICIPAL E DECISÓES DO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GUARANIACUPR., AUTOS DE Nº. 0002216-74.2022.8.16.0087, 0077516-03.2022.8.18.0000 E 0002238-08.2022.8.16.0087, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL REALIZAR A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES PARA AS SESSÕES SOLENE E PREPARATÓRIA EXTRAORDINÁRIA, SENDO REALIZADA A POSSE DOS SUPLENTES, SEGUIDA DA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO/PR., BIÊNIO 2023/2024.

Art. 1º- A eleição ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, as 09.00 horas, em sessão solene seguida da preparatória extraordinária, conformo docisões judiciais insendas nos autos de nº. C002218-74.2022 8.18.0087, 0077538-03.2022.8.18.0000 e 0002298-

no da Câmara Municipal de Campo Bonito/PR, devendo as umissões, que por rentura existirem serem dirimidas pela mosa diretora da respectiva Casa de Legislatura, nos termos regimentais.

Campo Bonito/PR., 18 de janeiro de 2023.

WAL C

CI1218676-E23

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 - Fone (45) 3233-1260



### Município de Lindoeste

E-mail: <u>pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br</u>
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 ·

LINDOESTE

PARANÁ

80.831.915/0001-92

ON2)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO M 04/4723

PRECÂND ELERRÔNICO M 04/4723

O MUNICIPIO DE LINDOESTE Estado do Pransi, en conformidade com o disposto na Lei nº 8,656, de 21/5/1939, na Lei nº 10/520, de 17/07/2002, 1/02/47019 no Discreto nº 3,555, de (60/5200). Lis Federal 1/28/6/2013, Deveror Foreste al 47/07/2002, 1/02/47019 no Discreto nº 3,555, de (60/5200). Lis Federal 1/28/6/2013, Deveror Foreste al 47/07/2002, 1/02/47019 no Discreto nº 3,555, de (60/5200). Lis Federal 1/28/6/2013, Deveror Foreste nº 1/02/2002 no Discreto nº 1/28/6/2013 no Discreto Federal 4/28/07/2013 be deveror devidade no nodelidade PREGÃO ELERRÔNICO, de 100 MENORE PREÇÃO por leira, node judição à commandação de emposa especializada para nevitar avelorgo de inscriptor escolar. CMEIs, Escola a Collegos, para o Municipo de Lindoesta/PR. conforme contrições, quantidades a esplicación estabelecidas no Estada a sexá amesos. O edidal potená ser obtido no Departamento de Licitação de Pristanta Municipo de Lindoesse, Estado do Paransia, bioxilizada á Avenda Marechal Roxolos, N., Fore: (45) 3237-6000, no horário das 13 (0) la 17 (0) Poras, ou no encerço eletônico I figi literal froncista para por la Lindoesse, 15 de janeiro de 2023

Lindoesse, 15 de janeiro de 2023

CI1218681-E23

Lilian Regoso da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

C11218680-F23

6 P

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

O Parantir om 12 de jameno de 2013, por los necesarios as Estados de 11 de jameno de 2013, por los necesarios e a trolação por ordem de classificação PALÁCIO CAS CHQUICEAS. EM, 18 CE. LIME MARINE SCHANACION. PRAÍSIO.

grap de Nicka conceito, inferir de ao passato apuellos 2021/2022, a servidorio. Afeira e período de que abilidad conceido atrivido de Nicka en 1950/2023 de 31 de cuaranteo de 2022, a sancharia a enviga-o partido de que sin divisa conceido a vivo de Sinvalor de 1950/2023 de 31 de cuaranteo de 2022, a sancharia a enviga-o partido de 1950 de 1950 de 1950/2023 de 1950

Não compre, Adote

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.



E não tem dinheiro que pague ver quem você ama



## Prefeitura do Município de Cantagatonicipal de Cantagato do Paranó

ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação Fis.:

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGAGALO LTDA compareceu por meio de seu representante Elon Carlos de Souza ao departamento de licitações do município de Cantagalo no dia 08/02/2023 apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta de preços referente as tomada de Preços 01/2023 — referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MINERO DE INCUITATA LA DE CASA	CONTRACTOR OF	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER,	STATE OF THE PERSON NAMED IN	STATE OF THE PARTY	ACTION AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	-		Folhas	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS 41803514119	TRO DE EMPRESA -	NIRE DA SEDE	The second	NIRE DA FILL	L (preencher som	sente se ato refe	rente a filial)	A COMPANY OF THE PARTY OF THE P	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem	abreviature)		10 1 1 1 1	XXX					
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	abievia:uras)			181 H 181	1/10	7.11			
NACIONALIDADE			22. 1 10.						
BRASILEIRA		e.Ca		ESTADO CIV		- 1 R			
SEXO		REGIME DE BEN	Clea casada)	SOLTEIF	(O(A)		4 37		
Masculino		XXX	o(se casaco)				A. T.		
FILHO DE (pai)		*****		(måe)					
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA				1	TIMA DATUE	TO MOTER			
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUME	NTO DE IDENTIFIC	ACAO (número)	INERENCINA RATHIER HOFFMA Orgão emissor UF ICEF(reiman)					
03/05/1979	81233	977		SSP	2301	1	PR	CPF(número)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	o - somente no caso o	e menor)					FR	032.436.539-08	
XXX									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, a	av, etc)							NUMERO	
RUA GUARAPUAVA								542	
CASA COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP		CÓDIGO	O MUNICIPIO (Um	da junta Comercial)	
MUNICIPIO	ONOGEN				-000		- Cantagalo		
Cantagalo						-		UF	
								00	
declara, sob as penas da le À JUNTA COMERCIAL DO	i, não estar im	oedido de ex	ercer ativida	de empres	ária, que não	o possui o	utro registro	de empresário a racus	
The state of the bo		IÀ JUN	TA COMERC	CIAL DO	YYY	de empresano e requer:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	OATO								
002 - ALTERAÇÃO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					
				XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	OEVENTO			CÓDIO	O E DESCR	RICÃO DO	EVENTO		
022 - ALTERAÇÃO DE DAD	OOS E DE NO	ME EMPRES	SARIAL	XXX		yrio be	LVLINIO		
NOME EMPRESARIAL									
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA -	CANTAGALO							ENQUADRAMENTO	
LOGRADOURO (rua,ev, etc)	OTITIAGALO							ME (Microempresa)	
RUA DOM PEDRO II								NUMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			ICEP		To Ania Co		26	
SALA 04;	CENTRO			85160	000			da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO			UF		PAIS	0000018	- Cantagalo		
Cantagalo			PR	1	BRASIL				
	VALOR DO CAPITAL	(por extenso)			Divioit	Mezzon	no0@yahoo.d	om.br	
60.000,00	sessenta mil re								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição o								
Atividade Principal	Comér	io varejista d	e tintas e mat	eriais para	pintura. Serv	iços de pin	tura de edific	ios. Obras de	
4741500	alvenar	ia.							
Atividade Secundária									
4330404, 4399103									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		E 015 -							
02/08/2015		E INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFER	ENCIA DE SEDE	OU DE FILIAL	DE UF	USO DA JUNTA COMEPCIAL	
		644/0001-13		OCTION OF	C HOTERIUR			GEPENGENTE GE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSINATUR	A PO EMPRESAR	10 0	00				The state of the s	
25/01/2019		Riule	W.	3					
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMER				NU	The same of	A CHARLES	A SECTION OF		
DEFERIDO, PUBLIQUE	E-SE E ARQUIN	E-SE	AUTENTIC	AÇAG	P.				
				3.8	1169/55	did of president	Contract and the Contract of t		
//	)				1188 88		MI 4831 4831 4832 314	E HEL WALLE MAN HELD ELEM WILL THE	
							PR2	190002343705	
The second of the second second		Wilson State of the last	The state of the s	AND DESCRIPTION OF THE PERSONS ASSESSMENT	NAME OF TAXABLE PARTY.	Long Street			

A USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

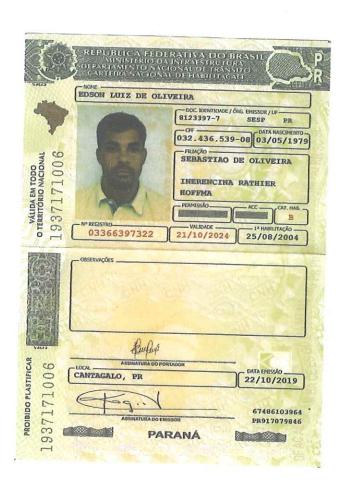
Prefeitura Municipal de Cantagalo Ph Dpto de Compras e Licitações Protocolo de Recebimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB N° 20190 0 3 5EV. 2023 PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900540374. NIRE: 41803514119. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO HOTÁTIO: 08 h.e.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 06/02/2019 WWW.empresafacil.pr.gov.br

Carimbo e Assinatura do Receber



Prefeitura Municipal de Cantagaio De Descripción de Compras e Licitações Protocolo de Recebimento

0 9 FEV. 2023

Horário: 08 h. e 50 mil

Carimbo e Assinatura do Re

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: 19

## Envelope 1 - Documentos de Habilitação

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453, Cantagalo - PR

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023 - PMO

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

Visto:

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	STRO DE EMBRESA	MIDE DA CEDE	Section Control in		SALES AND PARTY OF THE	Land of the land of the land	- SALES	TO HIS			
41803514119	STRO DE EMPRESA	- NINE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem	abreviaturas)	1177/ 913	N C 18 19 1907	NAA.							
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	E <sub>A</sub> -	200	Arrest								
NACIONALIDADE BRASILEIRA			The state of	ESTADO CIV		1.1.1.1	-				
SEXO	1977	REGIME DE BENS		SOLTEI	RO(A)	10 10 JA 15 15					
Masculino		XXX	(se casado)			(47-17					
FILHO DE (pai)		1		(måe)		The state of the s					
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA					CINA RATHIE	ER HOFFMA					
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUM	NTO DE IDENTIFIC	AÇÃO (número) Orgão emissor		UF	10	PF(número)				
03/05/1979	8123	3977		SSP		PR	1	032.436.539-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipaç.	ão - somente no caso	de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - 11/3).	av etc)										
RUA GUARAPUAVA	47. 610/							NUMERO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			ICEP		CÓDIGO DO MUNICI	DIG III	542			
CASA	CACULA			85160	0-000	005918 - Cant	analo	ta junta Comercial)			
MUNICIPIO	A			55.00		Court Calif	Main	UF CONTRACTOR OF THE PROPERTY			
Cantagalo								PR			
declara, sob as penas da le	i, não estar in	pedido de ex	ercer ativida	de empres	ária, que nã	o possuj outro re	gistro	de empresário e requer			
A JUNIA COMERCIAL DO	ESTADO DO	PARANÁ		IÀ JUN	TA COMER	CIAL DO XXX	9,0410				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO											
002 - ALTERAÇÃO						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX					
CÓDICO E DECODICÃO D	O ELIENTE										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	OEVENTO		enemicanio re		GO E DESC	RIÇÃO DO EVEN	OTI				
022 - ALTERAÇÃO DE DAI	DOSEDENC	ME EMPRES	SARIAL	XXX							
NOME EMPRESARIAL								ENQUADRAMENTO			
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	- CANTAGALO	ľ						ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua,ev, etc)								NUMERO			
RUA DOM PEDRO II	BAIRRO/DISTRITO							26			
SALA 04;	CENTRO			CEP		CÓDIGO DO MUNICI		ia Junta Comercial)			
MUNICIPIO	OLIVINO		UF	85160	PAIS PAIS	005918 - Canti					
Cantagalo			PR		BRASIL	CORREIO ELETRONI					
VALOR DO CAPITAL - R5	VALOR DO CAPITA	L - (por extenso)			BRASIL mezzomo0@yahoo.com.br						
60.000,00	sessenta mil	Control of the contro									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		do Objeto									
Atividade Principal	alven	rcio varejista d	le tintas e ma	iteriais para	pintura. Serv	viços de pintura de	edificio	os. Obras de			
4741500 Atividade Secundária	diven	ana.						· ·			
4330404, 4399103	1										
1000101, 1000100											
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFE	RENCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE		USO DA JUNTA COMERCIAL			
02/08/2015	22.97	4.644/0001-13		OUTRA C	F NIRE ANTERIOR	,		DEFENDENTE DE 1-SIM. AUTORIZAÇÃO GO JERNAMONTAL 3-NÃO			
DATA ASSINATURA	ASSINAT	URA DO EMPRESAR	NO OIS	00			1				
25/01/2019		Quelle	w.	(3)							
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME	NAME OF TAXABLE PARTY.	of the latest		NOU		E THE STATE OF THE	No. Lines				
DEFERIDO, PUBLIQU	JE-SE E ARQU	IVE-SE	AUTENTI	CAÇAC	A.						
					[[080]]	E Mil 18 19 19 1 18 M Mil 1911 181	1 6 61 Miss	Sale Manage case to produce the Management			
3	,										
	<b>'</b>				4.00000	on 1141 John Pett 561/1 681		90002343705			
and the second second second second second			The second second		Million and the		1114	00002040100			
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	DMERCIAL										
						Este docum	iento foi g	erado no portal Empresa Fácil Parar			





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB N° 20190699230. PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900540374. NIRE: 41803514119. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 06/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

## 3º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

## EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: LO L

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803514119 em 02/08/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 passa a ter sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

#### EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803514119 em 02/08/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Du





Ersecu do Paraná

de Compras e Lichação

## 3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO Prefeitura Municipal de Cantagalo

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

#### EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edificios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Cumpras e Ucitação Fis.: 10.3 Visto:

## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.

PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.

NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM
CANTAGALO/PR."

A empresa <u>EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO</u>, inscrita no CNPJ Nº <u>22.974.644/0001-13</u>, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997,e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011,que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 09 de fevereiro 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR Ψ,

000

Landin



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

## Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS № 01/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

(M)



## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas -Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



#### CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Prefeitura Municipal de Canta Estado do Paraná Departamento de Comprase

Vencimento

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º

26977/2023

Emitido em

06/02/2023

Documento válido por 15 dias.

Fornecedor

22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

Endereço

Rua Doze de Maio, 453 - Ioja - CENTRO

CEP: 85160-000

Documento

Cantagalo-PR

Capital Social

CNAE/Nat.

R\$ 300.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

N.º

Emissão

#### Documentações a Vencer

213-5 4390-0/00	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS  Registro do Responsavel Técnico no Conselho Registro do Enganharia o Agranamia, CREA	202301180 214111393 9282 107958/202 2	18/01/2023 16/08/2022	16/02/2023 12/02/2023
Documentações Válid	Regional de Engenharia e Agronomia - CREA as	2		
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
_13-5	Certidão Execução Patrimonial	001	06/01/2023	06/06/2023
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	001	06/01/2023	31/12/2023
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	0001	06/01/2023	31/12/2023
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	0001	09/01/2023	09/04/2023
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	6C6F.F1BC .72A4.105C	15/11/2022	14/05/2023
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	029029582- 04	06/01/2023	06/05/2023
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	625742202 3	06/01/2023	05/07/2023
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	003	31/12/2021	31/05/2023
213-5	Alvará de funcionamento	14 / 2017	18/01/2022	28/02/2023









#### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas 
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



### CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo					
Certificado N.º 26977/2023				(Continuação)	
Documentaçõe	s Válidas				
CNAE/Nat.	Documento		N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cédula de Identidade da	pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Declaração de não utiliza	ção de mão-de-obra infantil	1	22/03/2022	21/03/2023
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física		032.436.53 9-08	07/06/2022	
lividade(s) Ed	conômica(s)				
CNAE Descrição da Atividade		Situação da Habilitação			
4399-1/03	Obras de alvenaria		Sem Pendência		
4330-4/04	30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral		Sem Pendência		
Linhas(s) de Fornecimento					
Código Descrição					
801	801 Edificações				
802	802 Obras de reforma				
803	Obras de ampliação				
Tintas, vernizes e produtos correlatos					
Vínculos de Sócios					
Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta co		Empresas em que dirigente	consta como
032.436.539-08- Edson Luiz de Oliveira		22.974.644/0001-13-EDSON LU OLIVEIRA CANTAGAL		22.974.644/0001-13-E DLIVEIRA CANTAGA	

### Vinculos de Dirigentes

Emitido em 06/02/2023

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08- Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado

- Certificado emitido gratuitamente.

CELEPAR – Informática do Paraná

Página 2 de 2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Mu Estad Departamento Fls.: Visto:	nicipal de Cantagalo o do Paraná le Compras e Licitação
---	---

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

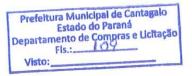
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 02/08/2015			
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM METTA CONSTRUCOES E A			PORTE WE		
código e descrição da atividade 43.99-1-03 - Obras de alvena					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADAS	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Lura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu					
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO		NÚMERO SALA 02			
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.C	COM	TELEFONE (42) 9822-3771			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitiou no dia 06/01/2023 às 11:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(M)





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:16:24 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023. V Código de controle da certidão: 6C6F.F1BC.72A4.105C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(w)

OM)

D.

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 1300 Visto:



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.974.644/0001-13

Razão Social:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Endereço:

RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601510187285148

Informação obtida em 06/02/2023 09:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FP)

Lu



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.:
Visto:

### Certidão Negativa V

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029029582-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2023 10:42:07)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

### Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.

Cantagalo, 09 de Janeiro de 2023

Positiva com efeito de negativa Nº: 14/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEM544XZTUSM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ALVARÁ ESTADUAL 112960 22.974.644/0001-13 14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES -

Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral

RICARDO GÓNÇALVES DA SILVA FISCAL TRIBUTÁRIO



Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA

# Party





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13 Certidão n°: 625742/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:45:36

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. \

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM
CANTAGALO/PR."

O signatário da presente, em nome da proponente EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ Nº <u>22.974.644/0001-13</u>, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7 Responsável Legal

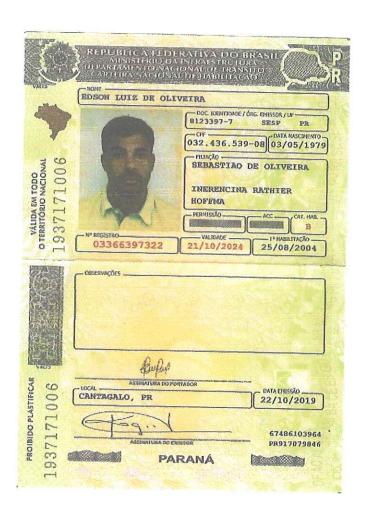
CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR 00











(M)

Lu F.

dans.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação FIS.: Visto:



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

> EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO CNPJ: 22.974.644/0001-13 Local da Sede: Cantagalo - PR

### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 6 de Janeiro de 2023 Assinado de forma digital por LIUMAR CECCHELE:03342393971 CECCHELE:03342393971 Dados: 2023.01.06 13:26:35

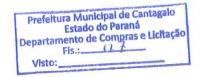
Liumar Cecchele Distribuidor







### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Validade: 31/03/2023

### Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15461/2023

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764 Registrada desde: 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR CEP: 85160000

**Objetivo Social:** 

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017 Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021 Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2023

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2:0 H/S Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

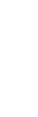
### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 41878/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2023 10:13:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 1150
Visto:

Validade: 05/08/2023

CPF: 07732730933

Diplomação: 16/02/2017

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 15464/2023

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879 Registrado(a) desde : 16/06/2017 Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO CLERI FATIMA COLLA CAMILO Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade: 111562695 Orgão Emissor: SSP-PR UF: PR

Naturalidade: GUARAPUAVA/PR

illudue: GUARAPUAVAYPR

Título: ENGENHEIRA CIVIL FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 16/02/2017

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 41891/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 10:14:09

ON

\$



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7246/2020 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

s

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720203115124 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 11/09/2020 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO CNPJ: 01.612.552/0001-13

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO UF: PR CEP: 85168-000

Contrato: celebrado em 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 33.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARTINHO PEREIRA - ESQUINA COM 9 DE JULHO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO

UF: PR

CEP: 85168-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 10/09/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 77 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FERRO P/ FECHAMENTO DE TERRENO.

### Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP da profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

### Certidão de Acervo Técnico nº 7246/2020 02/10/2020 20:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

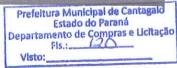
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

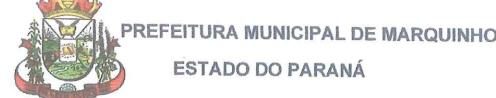
A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do 266513/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná 0800 041 0067 www.crea-pr.org.br





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CERTIDÃO DE **ACERVO TÉCNICO**

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional PR-162.563/D, realizou, pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA -CANTAGALO, CNPJ nº 22.974.644/0001-13, e Registro no CREA/PR 71764, serviços de construção de muro e instalação de gradil de fechamento com as seguintes características:

ART nº 1720203115124

Contratante: Município de Marquinho

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Contrato: 036/2020

Endereço da Obra/Serviço: Rua Martinho Pereira, esquina com Rua 9 de julho, s/n.

Bairro: Centro - CEP: 85.168-000 Cidade: Marquinho - UF: PR

Área: 77.00 m²

Data de Início: 27/07/2020

Data de Conclusão: 14/09/2020.

Descrição dos Serviços Contratados:

Construção de muro de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos e gradil de ferro, incluso serviços de fundações e superestrutura em concreto armado, reboco e pintura, conforme planilha de serviços em anexo.

Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação à execução deste serviço.

Marquinho/PR, 15 de setembro de 2020

BELIONATO

REC. DE

REC. DE F MARQUINHO - P

LUIZ CEZAR BAPTISTEL PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 925.114.229-72

CHARLES ALEXANDRE BATISTA CPF: 044.803.609-64

Eng. Civil CREA PR 135,938/D Responsável técnico da Prefeitura Municipal de Marquinho

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR

www.marquinho.pr.gov.br pmmarquinho@yahoo.com.br 85.188-500 - Marquinho - PR (42) 3848-1104

SERVIÇO DISTRITAL DE MARQUINHO

RUX XY de Navambro 205 - Centro - Marculinho - PR - Tet M2 8688-1109 - CEP - 85 188 4000

Selo nº ObSPq. 257Xb5 . IVV3M . Control e: rwHXo. CRnau

Censulte esses este est mithiofumarpen comutor

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ CEZAR BAPTISTEL e

CHARLES ALEXANDRE BATISTA . Dou fé. Marquinho-Paraná, 15 de

setembro de 2020. Ematumertos R3.35 VEC 21.73 Fumejus R\$2,03. Seo Funarper
R\$C 80, Fundep R\$3,42, ISS R\$3,42 - Total P\$3.21

Em Test da Verdade

Mariane da Silva Pietro Tiglies

CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 3 de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266513/2020.

DAINA

CURITIBA Nº OPERAÇÃO

DATA BASE Nº SICONV

PROPONENTE / TOMADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA : CANGALO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Licitado - OGU

men

Fonte

Cédigo

Descrição

Unidade

Quantidade

(com BDI) (RS)

N E

5.00

99053

SERVICOS PRELIMINARES
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁQUA, OU ESCOTO, AF, 192018
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁQUA, OU ESCOTO AF, 192018
LOCAÇÃO DE REDE DE AQUA OU ESCOTO AF, 192018
LOCAÇÃO DE REDE DE VALA COMPROFUNDIDADE MENOR DU IGUAL A 1,30 M, AF, 192018

EBCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COMPROFUNDIDADE MENOR DU IGUAL Á 130 M. AT. 002016 INFRAISSTRUTURASIFUNDIAÇÕES ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO

PMv3.0.4

CREA-PR

página 4 de 4

CAT n° 7246/2020 de 01/10/20

ofirmada no site do nformando o número

A autenticidade e a validade desta certidão deve se Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públic do protocolo: 266513/2020.

terca-feira, 15 do setembro de 2020 Date

MARQUINHO/PR

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidado; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Initário; Preco Initário; Pr

Observações

Encargos sociais

elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAP1 para a Unidade da Federação indicada

SINAPI SINAPI PINTURA ESMALTE BRUHANTE (2 DEMACS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAD COM ZAROAO (1 DEMAC). SENDA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014 ₹S N N 179,81 179,81

UTILIZANDO ADO CARDO DE 30 MAN. MONTAGEN A 12/2016
ARRAÇÃO DE PLAR DU VIGA DE UNA ESTRUTURA O 12/2016
ARRAÇÃO DE PLAR DU VIGA DE UNA ESTRUTURA O 12/2016
UTILIZANDO ADO CARDO DE 50 MAN. MONTAGEN AF 12/2016
UTILIZANDO ADO CARDO DE 50 MAN. MONTAGEN AF 12/2016
UTILIZANDO ADO CARDO DE 50 MAN. MONTAGEN AF 12/2016
MONTAGEN AF 12/2016
MENOR DU CULA, 10 22 Mª PEDIRETTO SIMPLES, EN CHAPA DE NACEIRA COMPENSADA, RUSINADA, BUTILIZAÇDES AF 12/2015
MENOR DU CULA, 10 22 Mª PEDIRETTO SIMPLES, EN CHAPA DE NACEIRA COMPENSADA, RUSINADA, BUTILIZAÇDES AF 12/2015
CONCRETAGEN DE PLARES, FOR = 25 MPA. COM USO DE BALDES EN EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU 19UAL A 0.23 Mª 1. UNICAMENTO, DESMAMENTO DE ACABAMENTO AF 12/2015 GRADIL DE FERRO CONFORME PROJETO, FORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO
POSTÃO EM GRADIL DE FERRO, FORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO
ANDEMARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÁMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE SXITAXISOM (ESPESSURA 50M) DE PAREDES COM
ANDEMARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÁMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE SXITAXISOM (ESPESSURA 50M) DE PAREDES COM
ANDEMARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÁMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE SXITAXISOM PREPARO EM BETONEIRA AF 18/2014 PEDREIRO, ARGAMASSA, TRACO 13 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014 EMBOÇO OU MASSA UNIDA EM ARGAMASSA, TRAÇO 1,2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM IGADO EM ALVENVRIA (SEM PRESENÇA DE VIACA) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DOLHER DE CAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL AF 08/2014 MS M2 M2 N SH SH

145,52

40,41

7,20

350,00

514,50

1 529,58

508,94

130,00

9.710,75 6.956,30 936,00

45,00

1,818,46

7,165,60

953,16

9,768,82 2,643,21 3,515,61

RE

6,212,44

NONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERBAL DE ESTACAS DE SEGÃO DIRGULAR DIÂMETRO \* 63 MM. ÁF. 1/2018
ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CALOD DES SIM-NONTAGEM. AF. 00/2017
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRATURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO
UTILIZANDO ACO CABO DES QUAM-MONTAGEM. AF. 10/2018
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOR 10 MPA. COM USO DE JERICÁ. L'ANÇAMENTO, ADENSAMENTO E SUPERESTRUTURA ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TESREA OU SOBRADO ASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLIDAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE 16 CM. AF 0872017 ABRICAÇÃO, MONTAGEN E DESMONTAGEN DE FÓRMA PARA VICA BALGRAME, EM MADEIRA SERVADA E 128 MM. A UTILIZAÇÕES. KG KG KG No. NI3 8 8 121,22 20,08 65,46 20,18 48,47 1,99 1.47

1.2.7.

SINAPI SINAPI

966655

WENTO, AF 05/2017 REABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ABFALTICA DUAS DEMAOS.

SINAP

1.2.6

92775

130

BINAPI SINAPI

92776 92777

1.3.3. 10

4 4

SINAPI

1.51 4.0 1.2.3 12 121

BINAPI

Idvinis

96535 96821

45,00 10,50 B.50 7.00

360,50 12,00 48,00 47,00 303,39 188,10 115,23 3,583,36 1.903.20 | 84 1.269.00 RA 1,030,37 697,50 765.52 190,96 23,56 RA

M2 WI3

39,65

0,16

K

Preço Total (R\$)

Nº CTEF

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUCÃO DE MURO E GRADIL DE ISOLAMENTO NO PETI

EMPREITADA POR PRECO GLOBA

1/1

Nome: CHARLES ALEXANDRE BATISTA CREA/CAU: PR-135.938/D ART/RRT: 1720201782263

Responsavel Técnico

grau de Sigilo



CNPJ: 21.458.424/0001-74

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr - 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à V CATANEO, CNPJ nº 21.458.424/0001-74, situado na Rua Rio de Janeiro , nº 1758, Vila Caçula, Cantagalo - PR, 85160-000 Serviços de execução de projeto de edificação relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720210255238, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

### ART Nº 1720210255238

Local da Obra/serviço	Rua Augusto Thomaz, S/N, Jardim Santana - Cantagalo/Pr, 85160-000
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Projeto Arquitetônico e Execução de obra
Dimensões da Obra	277,64 M <sup>2</sup>
Início da Obra	09/03/2020
Conclusão dos serviços	15/12/2020
Descrição dos Serviços	Execução de edificação em sistema pré-fabricado  Execução de instalações elétricas  Execução de sistema de água potável  Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário
Selv Fun 0181964 AD A http://horus. Semethenes CATANEO.	Execução de instalação de sistema de esgoto sanitario  Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado  Telhado em estrutura metálica e telha em aluzinco  Laje pré moldada de 45m²



CNPJ 21.458.42410001-74 CATAMEO Rua Ric de Jairen (Camagalo)

Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2021

V CATANEO

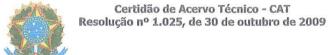
CNPJ: 21.458.424/0001-74













Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Estado de Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.:

1950/2021

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

V

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720210255238 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2021 Baixada em: 18/01/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: V CATANEO CNPJ: 21.458.424/0001-74

Rua: RUA RIO DE JANEIRO №: 1758 Complemento: Bairro: VILA CAÇULA

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 04/03/2020 Vinculado a ART: 1720204415377

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO THOMAZ Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTANA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,383385 x -52,115274

Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade:

Proprietário: V CATANEO

CNPJ: 21.458.424/0001-74

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 2- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 277,64 M2; 3- Projeto de sistema de água potável, 277,64 M2; 4- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução em sistema pre-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução em sistema pre-fabricado, 277,64 M2; 5- Execução em sistema pre-fabricado em sistema pre-fabricado em sistema pre-f

Observações:

TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA EM ALUZINCO. LAJE PRÉ MOLDADA DE 45m².

### Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não contém a identificação (título, nome completo e cargo/função) e CPF do representante que assinou o atestado pela empresa.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1950/2021 27/04/2021 11:47















Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Atestado 1950/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser Crea-PR, no endereço confirmada no site do https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 81629/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









### Prefutura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: 400

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG n° 11.156.269-5 SESP/PR e CPF n° 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional CONTRATADO, através deste ato, passa a ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

\ contratada receberá a remuneração de R\$ 2.420,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cantagalo-PR, 15 de dezembro de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Sabrina de Fatima Mathias de Prado - Tabella

Selo Funarpen IN 28/2020 CCI/PR Production de 198XNKqtEP2YsITVqxlaz3MW. Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta Reconheço por Semelhança a assinatura de KELLY CAROLINE CAMILO COPES. Dou fé.

Cantagalo-Paraná, 10 de janeiro de 2023 - 08:44:50h.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO:2297 Assinado de forma digital por EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO:2297464400011

Dados: 2023.01.05 19:56:39

4644000113

-03'00'

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Killy Comils Doopus

KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

CONTRATADA

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR Selo III Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR Selo III Se

Marcelo Maduas do Prado Escrevente Que N

CANTAGA



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

Eu, <u>Edson Luiz de Oliveira</u>, RG <u>8.123.397-7</u>, legalmente nomeado representante da proponente <u>EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO</u>, CNPJ <u>22.974.644/0001-13</u>, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº <u>01/2023</u>, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7 Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES

E ACABAMENTOS Pua Doze de Maio, 453 - Centro 9 85 160-000 - Cantagalo - PR

4

(M)

) P, Ohn

Visto:

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

lançamentos identificado. Contém este LIVRO DIÁRIO eletronicamente do número : LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas ente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02

CENTRO

Bairro:

Endereço:

Razão Social:

CANTAGALO

85,160-000

Estado: Cidade:

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119

02/08/2015

Inscrição Estadual:

Data do Registro:

C.N.P.J./C.P.F.:

22.974.644/0001-13

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO, 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR RG: 58641146 CRC: 050528/O-2 UF: PR

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

Página 1 de 22

Diário Geral

Página 2 de 22 Página: 03/02/2022 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:21

CONT	solidação	CNPJ: ZZ.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		Més/A	Mês/Ano: 01/2021
Dia		Conta	Red.	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
	1104010002	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	NOTA 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123	1.720,00	0,00
un.	TIGIGIDOGI CAIXA	CAINA		Nota 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123	0,00	1.720,00
	2103010002	2103010002 Salarios e Pagar					
LPT	TIGIOTOGOI CAIX	CAIXA	1-9	Valoren Referentes a:	0/1863149	2.269,96	0,00
				Complemento:	0/1863149	0,00	2.269,96
ur ur	1101020001 FGTS	2101020001 FGTS a recolher	1-9		0/1863153	196,80	196,80
					Total do Dia:	4.186,76	4.186,76
18	1104010002	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE		1,916,50	0,00
	1101010001 CAIXA	CAIXA	1-9	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863119	0,00	2.016,50
	4107010006 Frete	Frete	41-7	Note 5247 - RCA COMERCIO DE MATE	Total do Dia:	100,00	2.016,50
20	2104010007	2104010007 Simples a receiber	22-9	Valores Referentes at DAS 12/2020			
20	TOROGODO CATAL	Carvi	100	Complemento:	0/1733497	4,206,59	0,00
				Complemento:	0/1733497	0,00	4.206,59
	2101020002	2101020002 INSS a recoiher	20-5		0/1863157	190,04	0,00
20	1101010001 CAIXA	CAIXA	1-9			0,00	100,04
					Total do Dia!	4.390,03	4.390,03
2 5	3101020001 Recei	3101020001 Beceits Vends de Service	30-2	Note 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1732762	0.00	6.145.00
					Total de Dia:	6,145,00	6.145,00
	1104010002	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 353459 - ATLAS S.A.		251,40	0,00
8	1101010001 CAIXA	CAIXA	1-9	Nota 383459 - ATLAS 8.A.		0,00	251,40
					Total do Dia:	251,40	251,40
	4102010001	4102010001 Salazios e Ordenados	40-5		57/1863106	3,849,16	0,00
31	2103010002	Salerice a Pagar	21-5		57/1863106	0,00	3,849,16
	2103010002	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		57/1863107	296, 92	0,00
	2101020002	INSS a recoiher	20-5		57/1863107	0,00	296, 92
12		FOCE		Valor folha de pagamento mês	57/1863108	307,93	0,0
		FGIS a recolher		Valor folha de pagamento més	57/1863108	0,00	367,93
31		Simples			0/1076866	456,78	0,00
	2104010007	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876866	0,00	456, 78
					Total do Dia:	4.910,79	4.910,79
						100000	
				E Date I			
				-			

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

	Prefeitura Muni Estado	do Paraná
	Departamento de	Compras e Lichação
	Visto:	
10 110011001 CAIXA 11 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 11 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 11 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 11 110011001 CAIXA 12 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 12 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 13 110011001 CAIXA 12 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 13 110011001 CAIXA 14 110011001 EETOCUE DE MERCADORIAS 14 110011001 CAIXA 15 110011001 CAIXA 16 110011001 CAIXA 17 110011001 CAIXA 18 11001001 CAIXA 18 110011001 CAIXA 18 110010	3 3101020001 3 3101020001 5 21031010002 5 1101010001 5 1101010001 6 3101010001 6 3101010001	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade  CNPJ: 22.974.844(0001-13  Consolidação: Empresa  Dia Conta
1-9 Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI  3-7 Nota 23522 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Nota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Mota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Mota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Nota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Nota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Nota 23523 - CAMPINY IND E COM DE 1-9 Nota 619 - RCA COMERCIO DE MATE 1-9 Nota 619 - RCA COMERCIO DE MATE 1-9 Nota 6319 - RCA COMERCIO DE MATE 1-9 Nota 6319 - RCA COMERCIO DE MATE 1-9 Nota 6319 - RCA COMERCIO DE MATE 1-9 Nota 6499 - LOAMS CURRO CURRO SA 1-9 Nota 11667 - LOAMS CURRO-CURRO S. 1-9 Nota 11667 - LOAMS CURRO-CURRO S. 1-9 Nota 11667 - LOAMS CURRO-CURRO S. 1-9 Nota 11669 - LOAMS CURRO-CURRO S.	1-9 Note 40 - 20-2 For A 40 - 20-4	ALO Diário Geral Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021 Red. Histórico
Total do Dia: 2.00,00	30011 8.332.04 8.322.04 8.322.04 8.322.04 9.323.	Página 3 de 2 Pagina: 03/02/2022 Hora: 15:52:21  Mês/Ano: 02/2021 Lote/Lcto Débito Crédito
2. 460,000 1. 4. 2. 2. 460,000 1. 4. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	8.332,00 8.332,00 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24 9.55,24	na 3 de 22 10:2/2022 15:52:21 02/2021 Crédito

	31 410201001 0ata 31 210301002 0ata 31 210301002 5ata 31 210301000 5ata 31 210202002 Tyte 31 2101020001 F032 31 2101020001 6im 31 2101020001 6im	1101010001	20 2101020002 IMS0 20 1101010001 CAIXA 20 2104010007 Simpl 20 1101010001 CAIXA	19 1101010001 CAIXA 19 3101020001 Recel		5 210301002 3410 5 110101000 CAIN 9 210102000 FGTE 5 1101010001 CAIN	Dia	CNPJ: 22.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa
	ledation Pregis 2 Balation Reggs 2 Balation Reggs 2 Balation Reggs 2 Med - recolher 2 TGTS a recolher 4 Simples a recolher 7 Simples a recolher	Roceita Venda do Mercado CAINA	INSO a recolher CAIXA Simples a recolher CAIXA	CAIXA Recelta Venda de Serviço	CAIXA Receita Venda de Servico	2 Salarios a Pagar 1 CAIXA 1 FGTS a recolher 1 CAIXA	Conta	/0001-13
	111011110 111011110	30-1	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	30-2	3011011	2015	Red.	
### ### #### #########################	Wilor folks de pagamento más Vilor folks de pagamento más	Nota 70 - PAULO GREIN Nota 70 - PAULO GREIN	Valores Referentes at DAS 02/2021 Complemento: Valores Referentes at DAS 02/2021 Complemento:	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	NOCA 46 - PRETETTURA MUNICIPAL  NOCA 46 - PRETETTURA MUNICIPAL  NOCA 47 - PRETETTURA MUNICIPAL  NOCA 48 - PRETETTURA MUNICIPAL		Histórico	Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021
	8 8	0. 1	8 1	2	e.	0/1863151 0/1863151 0/1863155 0/1863155	Lote/Lcto	
	3.049.16 0.00 296.92 0.00 307.93 307.93 0.00 0.00 10.984.40 150.220,32	1.497,00	300,69 0,00 0,00 0,00 0,00	41.089.08	17,496,50 5,709,30 41,543,93 41,543,93 77,103,62 91,003,35	3.590,31 0.00 311,28 0,00	Débito	Hora:
New M	3.849.16 0.00 296.92 0.00 307.93 0.00 307.93 0.00 10.984.40	1.497,00	300,69 300,69 0,00 894,21	41.085	17.496,50 5.709,30 0.00 0.00 41.543,93 91.825,35	3.590 3.590 3.901	Crédito	lora: 15:52:21 Mês/Ano: 03/2021

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

Diário Geral

Página: 4 de 22 Página: 03/02/2022 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:21

		To the second course the page on sprang	Part A Lore de Lace	
		Preleitura Munic Estado d Departamento de ( Fis.:	ipal de Cantagal	0
		Departamento de C	o Parana Compras e Licita	cão
K.		FIS.:	S S S S S	
MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL	30 4102010001 Salarios e Premados 30 210300002 Salarios e Prema 30 210300002 Edda a Precinci 30 21030002 Edda a Precinci 30 21030002 Edda a Precinci 30 21030001 Edda a Precinci 30 21030001 Sanjas a Precinci 30 21030001 Sanjas a Precinci	10010002 Salarios a Pagar 10110001 CXIXA 10122001 FOTE a recolher 10110001 CXIXA 10110001 CXIXA 10110001 CXIXA 10112001 Timas 101120001 Timas 101120001 CXIXA 10111001 CXIXA 10111001 CXIXA 10111001 CXIXA 10111001 CXIXA	EDSDN LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Conspilidade  NNF-J. 22,974,644/0001-13  Zonollidação: Empresa Dia Conta	
NEIAL	A-0-5 21-5 20-5 20-5 20-6 20-7 20-7 20-9 20-7 20-9 20-1 20-9 20-0 20-0 20-0 20-0 20-0 20-0 20-0	21-5 1-9 20-4 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9 1-9	LO Diário Geral  Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021  Red. Histórico	
			Lote/Loto Dé	
		3.500,000 7.0,000 7	Página 5 de 22 Pagina: 03/02/2022 Hora: 15:52:21  Mês/Ano: 04/2021 Débito Crédito	
MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL	18 230101000 Capital Integralizado 20 210102000 CAXX 20 110101000 CAXX 20 110101000 CAXX 20 110101000 SARTIOS PORCHEE 20 110101001 SARTIOS DICHARDO 31 410011001 SARTIOS DICHARDO 31 21001000 SARTIOS PEGAT 31 210102000 FEGAT 31 210102000 SARTIOS PEGAT 31 210102000 FEGAT 31 21010	3 1101010001 CAIXA 3 1101010001 Remile Venida de Serviço 5 410020001 Nemile Venida de Serviço 5 1101020001 CAIXA 5 2101010001 CAIXA 5 2101010001 CAIXA 5 2101010001 CAIXA 17 310102001 Remile Venida de Serviço 17 410102001 Remile Venida de Serviço 17 410102001 CAIXA	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade CNPJ: 22.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa Dia Conta R	
(C)	2212210 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	430 121 30	20	

1-9 Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA 30-2 Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA

Red. Histórico

Lote/Lcto

Débito

Crédito

Mês/Ano: 05/2021

03/02/2022

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

30-2 Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI 40-8 Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI 1-9 Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI

40-8 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL 30-2 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL 1-9 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL 21-5

0/1876099
0/1676099
0/1676099
0/1676099
0/1676099
0/1676099
0/1676099
0/1676099
0/1676099

3.997,00 3.997,00 3.997,00 183,66 0.00 5.38,70 3.552,24 0.00 9.117,60 9.117,60 9.117,60 9.117,60 9.117,60

3.997,000 3.997,000 5.565,000 9.117,000 9.117,000 9.000,000

23-7

1-9 VALORES REFERENCES AS APROPRIAÇÃO
COMPLAMENTO RANDETE DE CAPITAL DELO TITULAR DA
EXPREZA
23-7 VALORES REFERENCES AS APROPRIAÇÃO
COMPLAMENTO APPORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA
EMPREZA

0/1869435

240,000,00

Total do

0/1869435 D4a: 0/1876863 0/1876864 0/1876864

296,92 0,000 296,92 0,00 307,93

240.000,00 240.000,00 0,00 296,92 0,00 307,93

0/1876870

1.687,66

0,00

Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento: Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:

22422224

Valor folha

de pagamento mês

2.293.51 4.559.51 9.60,76 9.60,76 0.00 9.64,68 0.00 3.284,57 0.00 8.568,57

Diário Geral



1	X
1	0)
(	B
Sie	B
T [] T	7
Págir Data Hora	

Página 6 de 22





		Prefeitura Municipal d Estado do Par Departamento de Comp Fis.: 13/	e Cantagalo aná ras e Licitação
	MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL	S. 22 COLUMNO CALANA  1 COLUMNO CALANA  1 COLUMNO CALANA  1 COLUMNO CALANA  1 COLUMNO CALANA  2 COLUMNO  2	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Confabilidade Confabilidade Confabilidação: Empresa Dia Conta
	200 - 100 -	de de	LO Diário Geral Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Red. Histórico
		4.197,76 4.137,76 9.100 9.400	Página 7 de 22 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:22  Més/Ano: 06/2021 Lote/Lcto Débito Crédito
(_	31 2102000 MS A POGLE  31 2102000 MS A POGLE  31 430000 FGts  210102001 FGts a recolher  31 210102001 FGts a recolher  MEZZOMO ASSESSORIA CONTABLE EMPRESARIAL	OGGO NANNON	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade CNPJ: 22.974,644/0001-13 Consolidação: Empresa Dia Conta

SESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL









Diário Geral

Red. Histórico

Lote/Lcto

Débito

Mês/Ano: 07/2021 ébito Crédito

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

31-4 Mda 07/2021 22-9 wda 07/2021 40-9 21-9 21-9 21-9 21-9 20-9 Valor folha de pagamento méa 20-4 Valor folha de pagamento méa

7041 do 141
7041 d

5.753.54
5.753.54
5.753.54
5.753.54
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66
6.957.66

5.793.54 5.793.54 5.93.52 5.93.52 5.93.52 5.93.52 5.93.52 5.93.79 5



Página 8 de 22 Página: 03/02/2022 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:22

		Prefeitura Municipal de Can Estado do Paraná Departamento de Compras e	ntagalo
		Departamento de Compras e Fls.: Visto:	
	MEZZOWO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL	Contailidade  NPJ: 22.974,644/0001-13  Densolidação: Empresa  20091002 Salatios a Esqur  110101001 CAIXA  110101001 FARSILIA  110101001 FARSILIA  110101001 FARSILIA  110101001 FARSILIA  110101001 FARSILIA  110101001 SALATIOS A PAGAT  110101001 SALATIOS A PA	EÒSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
	Harmon  Harmon	Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021  Red. Histórico  21-5 1-9 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 10-2 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 10-1 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 10-1 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 11-1 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 11-2 Nota 55 - MENICIPTO DE SULIAN 11-3 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPNA 11-3 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPNA 11-1 Nota 58 - MUNICIPTO DE SULIAN 11-1 Nota 59 - MUNICIPTO D	
(		Lote/Lcto	
		Delas: 03/02/2022 Hora: 15:52:22 Hor	Página 9 ge 22
(	MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIA	Contabilidade  CONTABILIDADI CANA  CONTABILIDADI  C	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL
	2	24 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	0

1-9 Nota 59 - MUNICIPIO DE GUATAGA
30-2 Nota 59 - MUNICIPIO DE GUATAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE GUATAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE GUATAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE GANTAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-1 Nota 50 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-1 Nota 51 - PAROQUIA NOSA SEMHORA
31-1 Nota 51 - PAROQUIA NOSA SEMHORA
31-1 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPIAL
40-5 NOTA 53 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-1 NOTA 53 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-1 NOTA 54 - MUNICIPIO DE CANTAGA
31-2 NOTA 54 - MUNICIPIO DE CANTAGA Red. -9 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTACA 1 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTACA 1 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTACA 2 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTACA 2 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTACA 8 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTACA 8 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTACA Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA Més 09/2021 Més 09/2021 NOTA 62 - PREFEITURA MUNICIPAL Valor folha de pagamento Valor folha de pagamento Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO Histórico Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 11 m 0/204322 0/204323 0/2043 1.4.4.682, 24
7.91, 02
7.4.73, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32
7.4.74, 32 Débito Mēs/Ano: 09/2021 bito Crédito 

Diário Geral

Página 10, de 22 Página 03/02/2022 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:22





			Prefeitura Municipa	de Cantavalo
			Estado do P	Paraná
			Departamento de Con Fls.: 13	
	11 41021001 Galarine Ordenddos 12 210310002 Galarios a Pegar 12 210310002 Galarios a Pegar 13 210320002 Fgra 14 610220002 Fgra 13 31034004 Gippios 14 102120001 Galarios e Ordenddos 14 102110001 Galarios e Ordenddos 15 2103110002 Galarios a Pegar 15 2103110002 Galarios a Pegar	00 110512001 CAXA 00 110120001 Receits Venda de Serviço 10 110120001 Receits Venda de Serviço 20 110120001 INS a receiber 20 110120001 CHANA 20 110110010 CALLAN 20 110110010 CALLAN 21 110110010 CALLAN 22 110120001 Receits Venda de Serviço 23 110120001 Receits Venda de Serviço	STATE OF THE PROPERTY OF THE P	ED®ON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Carlabilidade CIII-U: 22.974,844/0001-13 Codsolidação: Empresa Conta
######################################	10-5 21-5 20-5 20-5 20-5 20-5 20-6 20-7 20-8 20-8 20-8 20-8 20-8 20-8 20-8 20-8	1-9 NOTA 69 PREFERENCIA MUNICIPAL 40-9 NOTA 69 PREFERENCIA MUNICIPAL 31-1 NOTA 69 PREFERENCIA MUNICIPAL 31-1 NOTA 69 PREFERENCIA MUNICIPAL 20-9 2-9 2-9 3-0 NOTA 70 - FUNDO MUNICIPAL DE 8 30-1 NOTA 70 - FUNDO MUNICIPAL DE 8 31-1 NOTA 70 - FUNDO MUNICIPAL DE 8	1-9 Nota 65 - CONSUNTON FINAL 30-2 Nota 65 - CONSUNTON FINAL 1-9 Nota 66 - MUNICORIO DE SULIAN 30-2 Nota 67 - MUNICORIO DE CANTAGA 30-2 Nota 67 - MUNICORIO DE CANTAGA 30-2 Nota 67 - MUNICORIO DE CANTAGA	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
	72/2048/39 72/2048/39 72/2048/40 72/2048/40 72/2048/40 72/2048/41 72/2048/41 74/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49 77/2049/49	0/2043399 0/2043380 0/2043380 0/2043382 0/2043382 0/204923 0/2049235 0/2049235 0/2049235 0/2049235 0/2043283 0/2043383 0/2043383	7/2043371 0/2043372 0/2043373 0/2043373 0/2043374 0/2043374 0/2049215 0/2049215 0/2043376 0/2043377 0/2043377 0/2043377	Lote/Lcto
	10,454,00 10,60	22.460 97 778 58 778 58 841 86 847 00 98 720 27 98 50 00 1000 1000	2.725.00 2.725.00 2.725.00 11.651.11 403.87 183.58 9.612.14 9.612.14 9.616.07 21.850.70 21.850.70 21.850.70 0.006.77	Página Data: Hora: Mês//
	20 84 1, 50 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	22.593,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	Paginar 11 de 22 Data: 03/02/2022 Hora: 15:52:22 Mês/Ano: 10/2021 Debito Crédito
	10 101020104 Simples a recolber 10 2010307 Allerians o 13 Galaria 10 10102007 Adaptamento 13 Galaria 10 2010207 Adaptamento 13 Galaria 10 20102002 Fris Sadarias a Popar 10 10102001 Fris Sadarias o Popar 10 10102001 Fris Sadarias o Créandos 10 210102002 Fris Sadarias o Créandos 10 210101002 Adaptas a Popar 10 210102002 Fris Sadarias a Popar 10 210102002 Fris Sadarias Appar 10 210102002 Fris A resolher	20 2:10:02002 ItSS a recolher 20 1:10:10:00 (KAIXA 20 2:10:40:000 ItSS a recolher 20 2:10:10:001 (KAIXA 20 1:10:10:001 (KAIXA 20 1:10:00:001 (KAIXA 20 1:10:001 (KAIXA 20 1:	3 110101001 CATAX 3 110102001 Amenta Venda da 3 110102001 Amenta Venda da 3 110102001 Amenta Venda da 5 1101010001 Amenta Venda da 5 1101010001 Amenta Venda da 5 1101010001 CATAX 7 120102001 CATAX 11 110102001 CATAX 11 110102001 CATAX 11 110102001 CATAX 11 110102001 CATAX	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade  CNPJ: 22.974,644/0001-13  Consolidação: Empresa  Dia  Conta
	Son Financia		Service 3	NTAGALO

Nota 77 - FUNDERAR/COL.EST.PRO Nota 77 - FUNDERAR/COL.EST.PRO Nota 78 - ISA BONA Nota 78 - ISA BONA

\$1,000,000 \$1,000

4.098,10 5.150,00 0,00 330,00 0,00 5.490,00 25.000,00 8.653,67

WANNAWAN NUU WIGH

Valor folka de pagamento Valor folka de pagamento

Valor folha de pagamento Valor folha de pagamento

mea mea

Total do

3.566,16 2.65,27 2.65,27 13.120,00 13.120,00 10.00 1.049,31 1.049,31 1.049,60 52.724,01 52.724,01

Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA Měs 11/2021 Měs 11/2021

Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL

1.672,64 40.855,94 1.685,94 1.685,94 1.394,26 1.394,26 1.394,26 1.394,26 1.394,26 1.394,26 1.394,26

1-9 Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE 30-2 Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE 1-9 Nota 72 - WUNICIFIO DE CANTAGA 30-2 Nota 72 - WUNICIFIO DE CANTAGA

Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA

5,800,00 0,00 24,983,10 0,00 **30,783,10** 18,070,12 18,070,12 0,00

Red. Histórico

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Lote/Lcto

Débito

Mês/Ano: 11/2021

Diário Geral

	San Comment
Data: Hora:	Página
15:52:23	Página 12 <sub>1</sub> ge 22





MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Prefeiture	Municipal	I de Cantagalo
Departsment of the control of the co	to de Con	npras e Licitação
VIETO	and the same of th	The state of the s
1101010001 FOTO a Proculsor 1101010001 CAIXA 1101010001 1101010001 1101010	CAIXA Receit Salari CAIXA	DSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO oniabilidade NPJ: 22.974,64410001-13 consolidação: Empresa Dia Conta
4 4 5 4 6 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6		Red.
Note 81 - PREFEITURA MUNICIPAL  NOTE 82 - MUNICIPAC DE CANTRAL  NOTE 83 - SESP-FUND NOTATIVO  TOTAL 60 - MUNICIPAC DE CANTRAL  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 86 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 86 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 86 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 86 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  TOTAL  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  TOTAL 60 - MUNICIPAC DE SULINA  NOTE 60 - MUNICIPAC DE SULINA  TOTAL 60 - M	Nota 8C - CONSUMIDOR FINAL 0/20 Nota 8C - CONSUMIDOR FINAL Total 0/20 Nota 8C - CONSUMIDOR FINAL TOTAL 0/20 Nota 8C - CONSUMIDOR FINAL 0/20 Notal 0/20 Notal do bia:	Diário Geral Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Histórico
0/2049211 0/204971 0/204984	0/2048850 0/2048851 to Dia: 0/2049230 0/2049230 to Dia:	Lote/Lcto
1.334,97  25.327,76  26.180,101  26.180,10	14,660,33 44,660,33 12,070,69 12,070,69	Página: Data: Hora: Mēs/A Débito
1. 334,40 2.6,123,40 2.6,123,40 2.6,123,40 2.6,123,40 2.6,123,40 1. 120,000 1. 120,	44.660,33 44.660,33 12.070,69	Página: 13 de 22 Página: 03/02/2022 Hora: 15:52:23 Mês/Ano: 12/2021 Débito Crédito
		N

31 4382818881 Lucros/Prejuitos do exer 31 3104010005 COMPSA DE MATERIA PRIMA 31 4302010001 Lucros/Prejuizos do exer 31 4302010001 Lucros/Prejulsos do exer 31 4302010001 Lucros/Prejuizon do exer 31 4302010001 Lucros/Prejuison do exer

461-8 400-2 400-2 401-4 400-2 400-2 400-2 400-2 41-7

Transferencia de Resultados referentes ao mét/ano: 12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mét/ano: 12/2021 Transferência de Resultados referentes ao més/ano:

réncia de Resultados referentes ao mês/ano:

82/2049301 Total do Dis: Total do Més: Total Geral: 82/2045300 82/2049299 82/2049298 82/2049297 82/2049296 82/2049295 82/2049294 82/2049293 82/2049292 82/2049291 82/2049290 82/2049289 82/2049288 82/2049287 Lote/Lcto

2.148.405,26 2.378.785,14 3.584.454,74 660.567,01 31 3104010002 COMPRA DE MERCADORIA P

31 4107010006 Frete 31 4302010001 Lucros/Prejuitos do

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

CNPJ: 22.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa

Red. Histórico

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

12/2021
40-8 Transferência de Resultados referentes ao més/ano:
12/2021
700-2 Transferência de Resultados referentes ao més/ano:
12/2021
40-9 Transferência de Resultados referentes ao més/ano:
40-9 Transferência de Resultados referentes ao més/ano:

16.229,82 10.211,17

0,00

0,00

10.211,17 16.229, 82

Débito 134,11

Crédito

0,00 0,00

Mēs/Ano: 12/2021

Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:

sferência de Resultados referentes ao mês/ano ferência de Resultados referentes ao mês/ano ferência de Resultados referentes so mês/ano:

erência de Resultados referentes ao mes/ano

176.873,44

5,654,57

860,60

860,60

0,00

176.873,44

4.635,34 5,654,57

4,635,34

Diário Geral



Hora:	Data:	Página
15:52:23	03/02/2022	agina 14 de 22

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

																		1		ENTERN	inicipal de lo do Para	F 118
																		D		rento (	de Compr	na é Liéltabao
MEZZOMO ASSES	4.3.02 4.3.02.01 4.3.02.01,0001	4.3	4.1.07 4.1.07.01 4.1.07.01.0006	4.1.02.02 4.1.02.02.0001 4.1.02.02.0002	4.1.02 4.1.02.01 4.1.02.01.0001 4.1.02.01.0002 4.1.02.01.0003	44	3.2.02 3.2.02.01 3.2.02.01.0001	3.2.01 3.2.01,01 3.2.01,01,0005	3.1.04 3.1.04.01 3.1.04.01.0002 3.1.04.01.0005	3.1.03 3.1.03.04 3.1.03.04.0001 3.1.03.04.0004	3.1.01.02	3.1 3.1.01 3.1.01.01 3.1.01.01,0001	2.3.03 2.3.03.01 2.3.03.01.0001	2.3.01 2.3.01.01 2.3.01.01.0001	2.1.04 2.1.04.01 2.1.04.01.0007	2,1,03 2,1,03,01 2,1,03,01,0002 2,1,03,01,0003	2.1.01.02 2.1.01.02.0001 2.1.01.02.0002	2.1.01 2.1.01 2.1.01.01	V.1.04.01 V.1.04.01	1.1.02.02 1.1.02.02.0003	1.01 1.01.01 1.01.01.0001	7 - EDSON LUIZ DE OLI NPJ: 22.974.644/0001-1 ontabilidade bnsolidação: Empresa onta
SORIA CON	400-2		41-7	40-8	40-5 40-6 40-7		32-3	31-7	401-4 481-8	24	30-2	30-1	200-1	23-7	22-9	22 - 6	20-4	20-1	3-7	2-6	16	ZDE OLIVE 4/0001-13 impresa eduzida
MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC LUCROS/PREJÚZOS dO exerc LUCROS/PREJÚZOS dO EXERC TOTAL GERAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	UTILIDADES E SERVIÇOS UTILIDADES E SERVIÇOS Frete	ENCARGOS SOCIAIS Inss Fgla	DESPESAS COM PESSOAL PROVENTOS Salarios e Ordenados 13º Salario Fertas	DESPESAS OUTRAS DESPESAS	RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	OUTRAS RECEITAS OPERACION RECEITAS FINANCEIRAS JUROS E RENDIMENTOS Descontos Obtidos	CUSTO DE MERCADORIAS VEN CAWY COMPRA DE MERCADORIA PA COMPRA DE MATERIA PRIMA A	IMPOSTOS INCIDENTES IMPOSTOS INCID. S/SERVICO IDE Simples	REC BRUTA DE VENDAS SERVI Receita Venda de Serviços	RECEITA RECEITAS OPERACIONAIS RECEITA BRUTA RECEITA COM VENDAS DE MER RECEITA Venda de Mercador	RESULTADO ACUMULADO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU Lucros Acumulados	PATRIMÓNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL Capital integralizado	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES Simples a receiher	SALÁRIOS E ORDENADOS A PA SALÁRIOS E ORDENADOS A PA Salários a Pagar 13º Salários a Pagar	OUTRAS OBRIGAÇÕES FGTS a recolher INSS a recolher	PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES FORNECEDORES EM GERAL	ESTOQUES ESTOQUES PARA REVENDA ESTOQUE DE MERCADORIAS	DUPLICATAS A RECEBER ADIANTAMENTOS Adiantamento 13º Salario	ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL CAIXA CAIXA	7 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO NPI: 22.974,644/0001-13 Contabilidade Consolidação: Empresa Consolidação:
	178.873.44 D 176.873.44 D 176.873.44 D 0,00	176.873,44 D	550,00 D 550,00 D 550,00 D	1.377,60 D 0,00 1.377,60 D	25.977,60 D 24.600,00 D 24.600,00 D 0,00 D 0,00	203.401.04 D 26.527,60 D	440,44 C 440,44 C	1.181,56 C 741,12 C 741,12 C 741,12 C 741,12 C	-1.019.23 D -1.019.23 D -5.664,57 D 4.635,34 C	-9.383,52 D -9.383,52 D -349,26 D -9.034,26 D	176.920,68 C 176.920,68 C	203.401,04 C 202.219,48 C 212.622.23 C 35.701,55 C 35.701,55 C	285.877,02 C 265.877,02 C 265.877,02 C	325.877,02 C 60.000,00 C 60.000,00 C 60.000,00 C	4.206,59 C 4.206,59 C 4.206,59 C	2.269,96 C 2.269,96 C 2.269,96 C 0,00	196,80 C	359.085.52 C 33.208.50 C 26.731.95 C 26.345.11 C 26.345.11 C	121.547.88 D 121.547.88 D 121.547.88 D	0,00	359.085.52 D 359.085.52 D 237.537.64 D 237.537.64 D 237.537.64 D	Verificaçã

1.111.962.38 1.110.780,82 1.056.794.93 37.475,55 37.475,55

908.561.34 908.561.34 844.172.70 1.774,00 1.774,00

660.567,01 660.567,01 660.567,01

926.444,03 C 926.444,03 C 926.444,03 C

900.567,01 240.000,00 240.000,00 240.000,00

1.228.444,03 C 300.000,00 C 300.000,00 C 300.000,00 C

1.019.319,38 1.019.319,38

842.398,70 842.398,70

49.350,55 49.350,55 4.079,03 45.271,52

58.734,07 58.734,07 4.428,29 54.305,78

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Contabilidade
Consolidação: Empresa
Contabilidação: Empresa
Contabilidação: Empresa

Página: 15
Emissão: 03/02/2022 15:53:43
Período: 01/2021 a 12/2021
Crédito Saldo Atual

Página 15 de 22

Grau: 5

Balancete de Verificação

Saldo Anterior

Débito

Página: 16 Emissão: 03/02/2022 15:53:43 Período: 01/2021 a 12/2021 Crédito Saldo Atual Página 16 de 22

101.367,00 101.367,00 90.427,09 10.939,91

114.038.02 114.038,02 103.098,11 10.939,91

14.940,98 C 14.940,98 C 14.940,98 C

15.146,94 7.431,32 7.715,62

17.599,17 8.833,57 8.765,60

2.839,07 C 1.599,05 C 1.240,02 C

1.077.475.72 176.908,71 17.599,17 0,00 0,00

1.274.932,75 C 48.488,72 C 29.184,18 C 26.345,11 C 26.345,11 C

45.114,55 45.114,55 45.114,55

45.271,52 45.271,52 45.271,52

4.363,56 C 4.363,56 C 4.363,56 C

EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR CRC 050528/O-2

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO CPF 032.436.539-08

1.112.457.46 1.112.457.46 1.063.863.85 1.063.863.85 1.063.863.85

196.610,23 196.610,23 193.044,07 193.044,07 193.044,07

1.274.932.75 D 1.274.932.75 D 1.108.357.42 D 1.108.357.42 D 1.108.357.42 D

45.027,45 45.027,45 45.027,45

186.575,33 D 166.575,33 D 166.575,33 D

3.566,16 3.566,16 3.566,16

3,566,16 3,566,16 3,566,16

1.198.406,41 135.794,58

1.181,56 741,12 741,12 741,12

4.635,34 4.635,34 4.635,34

5.654,57 5.654,57 5.664,57 0,00

135.483.98 110.420,59 101.373.29 7.373.75 1.673.55

1.401.807.45 162.322.18 161.461.58 135.020,59 125.973.29 7.373,75 1.673,55

25.063,39 16.229,82 8.833,57

26.440,99 16.229.82 10.211,17

1.062.611.83 1.062.611.83 1.062.61 3.584.45 1.062.611,83

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

1.239.485,27

Trust mathematical and all	Ī
Departame ue Compras e Lieltação	ı
William of Figure 1	ı
PIST (CS.D)	L
\/labets	

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

Balanço Patrimonial

CNPJ: 22.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA BRUTA

RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: Data: Hora:

**P\$時招**318 de 22 15:58:09

Grau: 5

Página 17 de 22 Página: 03/02/2022 03/02/2022

								7/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00	Sec. of Sec.	-
RESULTADO ACUMULADO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	PATRIMÓNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL Capital integralizado	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC Simples a receiher	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR Salarios a Pagar	OUTRAS OBRIGAÇÕES FGTS a recolher INSS a recolher	PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE FORNICEDORES FORNICEDORES EM GERAL	TOTAL DO ATIVO	ESTOQUES ESTOQUES PARA REVENDA ESTOQUE DE MERCADORIAS	ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL CAIXA CAIXA		CNPJ: 22.974.644/0001-13 Consolidação: Empresa NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015
										Grau: 5
926,444,03 926,444,03 926,444,03	1,228,444,03 300,000,00 300,000,00 300,000,00	4,363,56 4,363,56 4,363,56	14.940,98 14.940,98 14.940,98	2.839,07 1.599,05 1.240,02	1.274,932,75 48,488,72 29,184,18 26,345,11 26,345,11	1.274.932,75	166.575,33 166.575,33 166.575,33	1.274.932,75 1.274.932,75 1.108.357,42 1.108.357,42 1.108.357,42	12/2021	Encerrac
265.877,02 265.877,02 265.877,02	325.877,02 60.000,00 60.000,00 60.000,00	4.206,59 4.206,59 4.206,59	2.269,96 2.269,96 2.269,96	386,84 196,80 190,04	359.085,52 33,208,50 26,731,95 26,345,11 26,345,11	359.085,52	121.547,88 121.547,88 121.547,88	359.085,52 359.085,52 237.537,64 237.537,64 237.537,64	12/2020	Encerrado em: 31/12/2021

RECEITA LÍQUIDA

Simples

SOLSA

CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS CMV

COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Receita Venda de Mercadorias REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS Receita Venda de Serviços

IMPOSTOS INCIDENTES
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS

Reconhecemos a exalidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Alivo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um nilhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Alivo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oltenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

UCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO CPF 032.436.539-08

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS BONIFICAÇÕES RECEBIDAS

Fgts DUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

RECEITAS FINANCEIRAS
RECEITAS FINANCEIRAS
JUROS E RENDIMENTOS

Descontos Obtidos

ESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS COM PESSOAL

PROVENTOS Salarios e Ordenados 13º Salario Feries ENCARGOS SOCIAIS

ESPESAS OPERACIONAIS

UCRO BRUTO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR CRC 050528/O-2

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

(M)

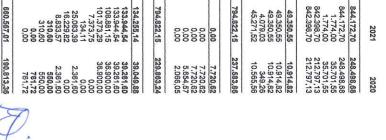
660,567,01 191,554,48

660.567,01

191.554,48

EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR CRC 050528/O-2





Salbo ajustado Reversão de reservas C NPJ: 22,974,644/0001-13 - Consolidação: Empresa - NRE nº 41803514119 de 02/08/2015 Saldo inicial de lucros acumulados Saido final de lucros acumulados Lucro líquido do exercício EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade Dividendos por ação do capital social Destinação do lucro stes de exercícios anteriores Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 12/2021 265.877,02 926,444,03 660.567,01 265.877,02 0,00 0,00 Fáglina 19 de, 22 238.714,57 191.554,48 12/2020 47.160,09 03/02/2022 47.160,09

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR CRC 050528/O-2

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO Contabilidade

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas

Página 20 de 22 03/02/2022

Mēs/Ano:

12/2021

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

### Notas Explicativas Gerais

- 1000

0,00

0,00

0,00

DE 2021 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO

uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedero II ve 26, SALA 04, Centro, municipio de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo 0 comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituida em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho es fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados sequndo o regime de competência e estão representadas em real, a moseda nacional brasileira, regime de competência e estão representadas em real, 21.ESTOCUES — são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderadas movel. O valor realizável líquido é o preço de venda estámado para o curso curso de competicada e curso de venda estámado para o curso curso de competicada e curso curso de competicada e curso curso curso curso de competicada e curso A administração declara que as Demonstrações Contábeis de compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. 00 H empresa

3.. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:
apresenta todos os itens de receita e despesa
excluindo os itens de outros resultados abrangentes; Demonstração reconhecidos contábil no perí período,

3.2. BALÂNÇO PATRIMONIAL — Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data especifica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja líquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

CPF 032,436,539-08 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CRC 050528/0-2 EDERSON ENEAS MEZZOMO

(N)

MEZZOMO ASSESSORIA CONTAF "MPRESARIAL

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Página: 00021

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

Razão Social:

Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02

CENTRO

CANTAGALO

Bairro:

Cidade:

R

85.160-000

CEP: Estado:

Data do Registro: Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119

02/08/2015

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

22.974.644/0001-13

CANTAGALO, 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

RG: 58641146 CRC: 050528/O-2 UF: PR EDERSON ENEAS MEZZOMO CONTADOR



Página 21 de 22

Secretaria de Governo Digital Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Página 22 de 22

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	03243653908
EDERSON ENEAS MEZZOMO	02661210989
Nome	CPF/CNPJ
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 808 N° 20220773726. PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIKE: 41803514119. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO CURTIEA, 04/02/2022 empresafacil.pr.gov.br

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Ucitação
Fis.:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Seclaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, Conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12201473999 em informar o código de verificação. \_04/02/2022, protocolo 220773726. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e

Munícipio:	CNPJ:	Número de Registro:	Nome Empresarial:	
Cantagalo	22974644000113	41803514119	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	Identificação de Empresa

Assinante(s) Nome	Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021	Número de Ordem: 3	Tipo de Livro: DIÁRIO	
CRC/OAB				

02661210989 03243653908

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA **EDERSON ENEAS MEZZOMO** 

PR050528/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB N° 20220773726. PROCOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERLIFICAÇÃO: 12201473999. NEE: 4800314119. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

JUCEPAR

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO CURITIBA, 04/02/2022 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.







Prefeituro Liunicipal de Cantaguio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 140 Visto:

> Empresa: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da comprovarão as demonstrações.

## Situação Financeira da Empresa

Ativo Circulante = Passivo Circulante + ELP
Solvancia
Liquidez Geral  Attvo Circulante  Passivo Circ. + Passivo Exig. L. Prazo
Liquidez Corrente Ativo Circulante = Passivo Circulante
Cálculo dos Índices
Passivel Exigivel a Longo PrazoR\$  Patrimônio LíquidoR\$
Passivo CirculanteR\$
lmobilizadoR\$
Ativo Realizável a Longo PrazoR\$
Ativo CirculanteR\$
Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social
Empresa: Edson Luiz de Oliveira — Cantagalo
100

OKONOSKI:84393416953 OKONOSKI:84393416953 Dados: 2023.01.31 20:03:25 Z MAICON OARLIN Assinado de forma digital por MAICON OARLIN

Contador: Maicon Okonoski CRC/PR 056.487/O-5

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por CANTAGALO:2297464400 CANTAGALO:22974644000113 Dados: 2023.02.06 16:35:57 -03'00'

Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08







Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 18/ Visto:

> (a) (42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771 onstrução e Acabamento CNPJ: 22.974,644/0001-13

lazão Social: Edson Luiz de Oliveira — Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

# Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## REF: MÊS/ANO: 12/2021

R\$ 926.444,U3 R\$ 1.226.444,U3	R\$ 926.444,03	0,00	0,00	0,00	R\$ 60.000,00	Saldos Finais
000	000			3		2
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outros Resultados Abrangentes
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Transações de Capital
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transação de Capital com os Sócios
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Geral
1.226.444,03			(			
R\$	R\$ 926.444,03	0,00	0,00	0,00	R\$ 300.000,00	Saldos Iniciais
Liquido	Acumulados	de Capital	de Lucro	Reavaliação		
Patrimônio	Prejuízos	Aumento	Reservas	Reservas de	Capital	Capital Social
Total do	Lucros ou	Reserva P/				

Edson Luiz de Oliveira - Representante Legal RG: 8.123.397-7/CPF: 032.436.536-08

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagaio

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Visto:



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. Kelly Caroline Camilo Lopes, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Kelly Camilo Doper (Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo

न्।।५ Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162.563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: 14.7



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. Kelly Caroline Camilo Lopes devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR (M)

T, Ch



CNPJ: 22.974,644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO
DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7 Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR Jen



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG Nº 8.123.397-7

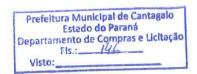
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR V



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 09:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48.278.392/0001-81

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração...

https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx

Prefeitura Municipal de Cantagaio

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.:



Incluir Impedimento

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

ornecedor Tipo documento	CNPJ v	Número documento	48278392000181	
ripo documento	CINPJ	Numero documento	482/8392000181	
Nome				
Tipo de Sanção	Todos			~
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Situação:	Todas	~		
Links úteis:	Consulta TCU /	Consulta CADIN PR		

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Ucitação
Fis.: 1

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA – Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro

85160-000 – Cantagalo – PR – Fone: 42-99954-3277

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CONTRATO SOCIAL

Página 1

Os abaixo identificados e qualificados:

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: 140

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, natural de Guarapuava — PR, nascido em data de 13/08/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 651.630.879-91 e portador do RG 4.643.310-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

ELON CARLOS DE SCUZA JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em data de 15/12/2004, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.751.639-23 e portador do RG 13.511.306-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, menor púbere assistido pelo seu pai ELON CARLOS DE SOUZA já qualificado acima.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA e terá como endereço a Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades na data de 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000.00 (cento e oitenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e que será integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	(%)	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	162.000	90	R\$ 162.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	18.000	10	R\$ 18.000,00
TOTAL	180.000	100	R\$ 180.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.







# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Munitángii met antagalq Estado do Paraná Departamento de Compras e Ucitação Fis.: Pógina 2

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio ELON CARLOS DE SOUZA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

D.

f

2

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cantaga de 4 Estado do Parana Departamento de Compras e Licitação Fis.: 15

Página 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como ME (MICROEMPRESA), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ELON CARLOS DE SOUZA

Al.

**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** 

fu

0

& Of



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Ucitação
Fis.: 150
Visto:

## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
08075163923	ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA	





CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 16:53 SOB N° 41211078836.

PROTOCOLO: 227115350 DE 13/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213439731. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.

NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO In The Contragalo do Paraná e Licitação do Paraná e Licitaçã

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone

e-mail: elon.souza@uol.com.br

### ANEXO IV

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023- PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023

Elon Carlos de Souza -Administrador Carteira de Identida de RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

## CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Fone: 42-99872-1190

e-mail: elon.souza/a/uol.com.br

### ANEXO III

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo PR

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho, de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza - Sócio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81 48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

\$.

A,

Leur

A Cup



### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas -Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS





### CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

### Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º

24309/2023

Emitido em

30/01/2023

Documento válido por 15 dias.

Fornecedor

48.278.392/0001-81 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Endereço

RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CENTRO

CEP: 85160-000

Cantagalo-PR

Capital Social

R\$ 180.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

[]001	man	tacões	2/	ancar

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento	
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202301030 954262686 9300	03/01/2023	01/02/2023	
4390-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023	
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023	
4200-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023	
Documentações '	Válidas				
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento	
206-2	Contrato Social	412110788 36	13/10/2022		
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1F29.1ADE. 2134.8FA8	02/01/2023	01/07/2023	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028988008- 91	02/01/2023	02/05/2023	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	48.278.392/ 0001-81	14/10/2022	14/10/2023	L
206-2	Alvará de funcionamento	172/2022	28/10/2022	28/03/2023	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	113971	28/10/2022	28/10/2023	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	651.630.87 9-91	19/03/2019		
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	CACD.0648 .17DHBCFF .12		02/04/2023	
					M

Emitido em 30/01/2023

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 1 de 3













### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas 
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



### CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

	Certificado de Registro Cadastral	- Completo		<del></del>
Certificado N.º	24309/2023			(Continuação
Documentaçõe	es Válidas			
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Prova dos administradores em exercício	412110788 36	03/01/2023	02/01/2024
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.511.306- 9	21/03/2012	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	080.751.63 9-23	21/03/2012	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	651.630.87 9-91	19/03/2019	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	02/2023	03/01/2023	03/04/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001	02/01/2023	02/01/2024
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábels, Termo de Abertura e Encerramento	412110788 36	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	744142023	02/01/2023	01/07/2023
Atividade(s) E	Econômica(s)			
CNAE	Descrição da Atividade	Situação	da Habilitação	
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pen	dência	
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pen	dência	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Sem Pen	dência	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pen	dência	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pen	dência	
Linhas(s) de	Fornecimento 3			
Código	Descrição			

### Vínculos de Sócios

5609

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91- Elon Carlos de Souza		48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
080.751.639-23- Elon Carlos de Souza Junior	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTD	-

Emitido em 30/01/2023

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 2 de 3

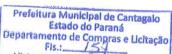


Materiais diversos para construção













### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas 
Sistema GMŞ - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



### CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral	- Completo
-----------------------------------	------------

Certificado N.º

24309/2023

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91- Elon Carlos de Souza	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado

- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em 30/01/2023

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 3 de 3













## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_	Austripal de Cantagalo
1	Prefeitura Municipal de Cantagaio Estado do Paraná Departamento de Compras e Ucitação
1	estamento de Compras e Della
- 1	Departam Fis.
	Visto:

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.278.392/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	13/10/2022	A'
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SOUZA (	CANTAGALO LTDA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TITULO DO ESTABELECIMENTO ( CONSTRUTORA SOUZA .					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 41.20-4-00 - Construção d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL le edifícios		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
42.13-8-00 - Obras de urb 43.30-4-04 - Serviços de p	inades econômicas secundárias anização - ruas, praças e calç bintura de edifícios em geral de acabamento da construçã enaria	adas			
CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO R INOCENCIO ABREU		NÚMERO 180	COMPLEMENTO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGA	ALO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELONJR590@GMAIL.CO	M	TELEFONE (42) 9872-	1190/ (0000) 0000	-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				OATA DA SITUAÇÃO CA 3/10/2022	ADASTRAL.
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL				
SITUAÇÃÓ ESPECIAL	3		*	DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

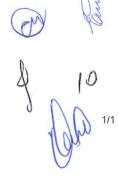
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 10:19:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

D.

Jan







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48.278.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:03 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. 
Código de controle da certidão: 1F29,1ADE.2134.8FA8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Voltar - İmprimu





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

48.278.392/0001-81

Razão

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Social: Endereço:

RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012201140527811229

Informação obtida em 30/01/2023 10:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

E.

f 12 1/1



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa



de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028988008-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.278.392/0001-81

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (02/01/2023 09:22:48)

Ð.

ta

4

13 M





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85,160-000

	CERTIDÃO NEGAT 2/2023	TIVA	
MPORTANTE: POSTERIORMENTE ME	ESMO REFERENTE AO PERÍODO CO	IPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAE OMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. / <b>2023</b> , SEM RASURAS E NO ORIGIN	
2. A PRESENTE CER	TIDAO TEM VALIDADE ATE 05/04	/	<del></del>
REVENDO OS ARQUIVOS E REGI MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA ME		NTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA	PÚBLICA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92	CS2QEMX44XZ3BR2		
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONC	CORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUZ	TA CANTAGALO LTDA		
ENDEREÇO: RUA INOCENCIO DE ABRE	EU, 180 - CENTRO CEP: 85160000 Canto	igalo - PR	
INSCRIÇÃO EMPRESA	ČNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113971	48.278.392/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADOAL	172
	CNAE/ATIVIDADES		
Construção de edifícios, Obras de urbanizaç construção, Obras de alvenaria	ão - ruas, praças e calçadas, Serviços de	pintura de edificios em geral, Outras obras	ae acabamento da

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: http://cantagalo.pr.gov.br/

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 03 de Janeiro de 2023 09:43:40

A.









### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.278.392/0001-81 Certidão nº: 74414/2023

Expedição: 02/01/2023, às 09:27:25

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.278.392/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante à Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d. The part of made and expendence of the control o

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGAL Orefettura Municipal de Cantagalo

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR -

e-mail: elon.souza@uol.com.br

### ANEXO VI

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 01/2023- PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

48.278.392/0001-81

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza - Sócio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81



REGISTRO GERAL: 4.643.310-6

NOME: ELON CARLOS DE SOUZAISTO:

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE C.CAS=2411, LIVRO=9B, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBAIPR

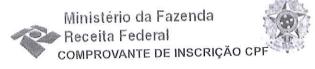
9 9 19 [1EI Nº 7 116 DF 29 08/93] St. Maria Sec. 19

Prefeitura Municipal de Cantagalo PR Dpto de Compras e Licitações Protocolo de Recebimento

C 2 FEV. 2023

Horário: 14 h. e 00 min.

Carimbo e Assinatura do Recebedor



Número 651.630.879-91

Nome ELON CARLOS DE SOUZA

> Nascimento 13/08/1970

CÓDIGO DE CONTROLE BF84.CC7B.E480.2AFB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:55:20 do dia 06/02/2023 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagaio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:

Jun

or 64 f 18

"Valide esta certidão ém https://bk.ly/2D

Codigo, Veridador TUPR-CACD,0648, I7DHSCFF 12



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro

> CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME CNPJ: 48.278.392/0001-81

> > Local da Sede: Cantagalo - PR



### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 2 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por LIUMAR CECCHELE:03342393971 LIUMAR CECCHELE:03342393971 Dados: 2023.01.02 14:28:07

-03'00' Liumar Cecchele

Distribuidor









### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 1719/2023

Validade: 31/03/2023

Registrada desde: 26/10/2022

Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181 Num. Registro: 79914

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR CEP: 85160000

**Objetivo Social:** 

exploração dos ramos de: Construção de edifícios; Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção.

**Restrição de Atividade :** A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

## RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48278392000181

1 - Nome Civil: FELIPE DIONATAN, HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

(M)

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 5897/2023, ressaltando a) impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s)

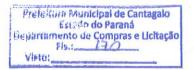
CREA

Emitida via Internet em 05/01/2023 15:10:15

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação Visto:

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 9871/2023

Validade: 31/03/2023



Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154474/D

Registro Nacional: 1715503210 Registrado(a) desde: 09/06/2016

Filiação: LUIZ CARLOS ROCHA

EUGENIA CONCEIÇÃO HORST ROCHA

Data de Nascimento: 10/12/1990 Documento de Identidade : 109298158 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF: 06957284905

Diplomação: 10/03/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 10/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: 76350 - VALDIR DE JESUS PIMENTEL LTDA

CNPJ: 43176217000160

Desde: 14/09/2021 Carga Horária 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79914 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: CADASTRO



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 27369/2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:

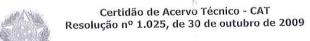
Emitida via Internet em 25/01/2023 09:25:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ð,

La far

, Municipal de Cantagalo Estado do Paraná





Certidão de Acervo de Compras e Licha. Técnico com Atestado

### 1720230000060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

RNP: 1715503210

Registro: PR-154474/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720226764013 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 27/12/2022 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ: 29.999.971/0001-79

Rua: RUA ALZIRA DE ABREU Nº: 360 Complemento: SALA Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 14/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: SN

Bairro: VILA ROCHA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,374565 x -5,2,117592

Data de início: 14/11/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ: 29.999.971/0001-79

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 42 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria,

42 M2; 3- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 42 M2

Observações:

Garagem para Veículos da Empresa

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000060/2023 07/01/2023 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  $\,\,^{\Gamma}$ 

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 371596/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva acão penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná 0800 041 0067 www.crea-pr.org.br







## PANIFICADORA NOSSO PÃO

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ 29.999.971/0001-79

RUA ALZIRA DE ABREU, 360, CENTRO, CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. FELIPE DIONATAN HORST ROCHA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo descriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

## DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720226764013

Local: Rua Presidente Vargas, s/n, Vila Rocha, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;

Dimensão da Obra: 42,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 14/11/2022 – Conclusão da Obra: 18/12/2022

### DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 - CNPJ 29.999.971/0001-79

Endereço: Rua Alzira de Abreu, 360, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA - CPF 069.572.849-05 CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:		135,00 m <sup>2</sup>
- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos		42,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	₩	42,00 m2
- Execução de estruturas de concreto armado		135,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	. <del>₩</del> 0	42,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	(#)	135,00 m2
Execução de Pinturas		42,00 m2
- Instalação elétrica e Hidrossinatárias		

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 18 de Dezembro de 2022.

## IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ 29.999.971/0001-79 MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO - TITULAR CPF 004.984.129-70







## Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, empresa de direito privado com sede a rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP\_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada CONTRATANTE; e de outro lado O Sr. FELIPE DIONATAN HORST ROCHA brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 154474/D, Carteira de Identidade RG 10.929.815-8-SSP-PR e inscrito no CPF 069.572.849-05, neste ato denominado CONTRATADO; mediante as cláusulas e condições séguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; Prefeitura Municipal de Cantagalo PR

Cantagalo-PR, 14 de Outubro de 2022. //

Dpto de Compras e Licitações Protocolo de Recebimento

C 2 FEV. 2023 Horário: 14 h. e 00 min.

Carimbo e Assinatura do Recebedor GARULA

iRceo TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

FELIPE DIOMATAN HORST ROCHA - Contratado

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - Contratante

28/2020 COLFR; IN Funarpen Consulte esse selo

F198XqoqtdEjTa2qFAH34z2AR. https://selo.funarpen.com.br/Consulta. nor Reconheco Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e FELIPE DIONATAN HORST ROCHA Dou fé.

antagalo-Paraná, 18 de ontubro de 2022 - 15:27:15h

PILODO Sabrina de Fatima Mathias do







## CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190 e-mail: elon.souza@uol.com.br

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

## DECLARAÇÃO DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2023- PMC**, instaurado por este Município, que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, utilizando procedimentos para uma gestão de resíduos sólidos da construção civil ambientalmente correta, que busca reduzir os impactos sobre o meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023

Elon Carlos de Souza Socio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81 48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

8

eu



f 2a

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

### Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, município Cantagalo, CNPJ nº 48.278.392/0001-81, Número de Registro (NIRE) 41211078836.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e → encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2022

Ato constitutivo: 41211078836

Cantagalo, 11/10/2022

ELON CARLOS DE SOUZA PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR CRC/PR 03750405

Página 2 de 11

03/01/2023 Data: 0/2/nicipal de Cantagalo s e Licitação

Consolidação: Empresa Período: 11/10/2022 a 31/12/2022			Mes/Ano: 10/2022 Parant Déhito Crédito Comprat			
Cons Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Credito Como
11 2	10.050071 CAPITAL A INTEGRALIZAR 10.0510061 CALITAL SOCIAL 10.210961 CALIKA 40.120061 CAPITAL A INTEGRALIZAR	76-0 1-9	VIR. REF. Capital Social VIR. REF. Capital Social VIR. REF. Capital Social VIR. REF. Capital Social	0/51873 0/51873 0/51874 0/51874 Total do Dia:	180.000 W V	180.000,00 360.000,00
1 8	Lat MODUL CAIXA		VLR. REF. Prestação Serviços para Carolino Scherner, NF 501	(1) 31 (1)	30.000,00	0,00
1	TO TAGOS SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VIR. REF. Prascação Serviços para Caroline Sebution, NF \$^1	Palinski 0/51880 Total do Dia:	n,00 30.000,00	30.000,00
	ISUTUTEDY THEN PARTOS CONTABELS THE TENNE HOUSEARTHS A PASAR THE PARTOS THE LES MACHINES A RECENT	64-7 309-6	VIR. REF. Project on 107/022 VIR. BEP. Project of 107/022 VIR. BEF. Simples 107/022 VIR. BEF. Simples 107/022	Total do Mêa:	0,00 0,00 1.350,00 0,00 1.950,00 391.950,00	6,00 600,00 6,00 1,350,00 1,950,00 391,950,00

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

46.4	NSTRUTORA SOUZA CANTAGALO L tabilidade	.TDA	Diário Geral		Págin Data:	03/01/2023	cipal de Cantagalo do Paraná e Compras e Uchação
Con	nsolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022		Mês/	Ano: 11/2022 unite Prefet Crédito de	do Paraná e Compras e Uchação
Dia		Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito de	e Combina
15	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR 1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorarios 10/2022 VLR. REF. Honorarios 10/2022	0/51878 0/51878	600,00 0,00		
	110.010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Servicos prestados para a Empre	(1/51887	32,600,00	Visto:	
	310"12050" SERVIÇOS PERSTADOS	64-6	VI.R. REF. Servicos prestados para a Empres Consulrutora	sa Kether 0/51887 Total do Dia:	33.200,00	39.600,00 33.200,00	
	SIN BROOM STREETS NACTIONAL A RESTRE		VLR. REF. Simples 10/2022 VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892 0/51892 Total do Dia:	1.350,00 0,00 1.350,00	1.350,00 1.350,00	
	#ROZDIDOLZ HENOBĀRIOS CONTĀHEIS 210191090. HONOBĀRIOS Ā FĀCĀR 71380 KOJOS STREIKS HĀCIONĀ! 401985011 WINDESS NACIONĀLĀ BALVO	€ 4 = 1 300° = €	VLR. REF. Homoraries 11/2002 VLR. REF. Homoraries 11/2002 VLR. PEU. Simple 11/2002 VLR. PEU. Simple 11/2002 VLR. PEU. Simple 11/2002	0/51876 0/1876 0/1876 7/51840 6/61890 Total do Dia: Total do Más:	600,00 0,00 1,407,00 6,00 2.067,00 36.617,00	0,00 600,00 0,00 1,467,00 2,067,00 36,617,00	
			Participal Control of the Control of	#UMMATER 024700000000000000000000000000000000000			

PARTE STATE







Págin Data: Página 4 de 11
01/2023
12/2022/inkcipal de Cantagalo
12/2022/inkcipal de Cantagalo
Crédito de Compras e Uchação
chameno de Compras e Uchação

agin: ata: 03/01/2023

O Lide 3 at Frances		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022		Mêş/	Ano: 12/2022 inici
Consolidação: Empresa	Pod	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito de
Dia Conta  c 210:000005 HONORÁRIOS A DAGAR 5 ULC:01000 GAIXA	64-7	VLR. REF. Honorarios 11/2022 VLR. REF. Honorarios 11/2022	6/51879 6/51879 Total do Dia:	600,66 6,6d 600,00	Ano: 12/2022/int. Pref 12/2022/int. Crédito de Departamento de Vistos e os
1: 110:010001 CAIXA 17 B101020001 SERVICOS PRESTADOS		VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Consutrutoria VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Consutrutoria	0/51888 Kether 0/51888	36.676,80 0,00	6,00 36,676,80 36,676,80
26 2101070014 SIMPLES NACTOMAL A RECOL 26 4101040001 CAIXA		VLR. REF. Simples 11/2022 VLR. EFF. Simples 11/2022	Total do Dia: 0/51893 0/51893 Total do Dia:	36.676,80 1.467,00 0,00 1.467,00	0,00 1.467,00 1.467,00
1 from Finder Londmaride Contable S 1 total finder Contable S a Pacar 2 reference teneration a Pacar 31 reference teneration of Exercision 31 sections resultant of Exercision 32 sections resultant of Exercision 33 sections resultant of Exercision 34 sections resultant of Exercision 35 sections resultant of Exercision 36 sections resultant of Exercision	64-7 94-9 212-7 106-0 11-7 67-6 212-7 102-6 57-4 94-9 212-1 302-6 212-7 67-6	VIR. REF. Honorarios 12/2022 VIR. REF. Honorarios 12/2022 VIR. REF. End VIR. PEF. End VIR. PEF. End VIR. PEF. End VIR. PEF. End VIR. REF. End VIR. REF. End VIR. REF. Simples 2/7000 VIR. REF. Simples 1/7200 VIR. PEF. Enderparamento Exercicio VIR. REF. Enderparamento Exercicio	0/51877 0/51877 2/51837 2/51833 2/51833 2/51834 2/51834 2/51836 0/51831 3/51894 3/51895 3/51896 3/51897 3/51896 Total do Dia: Total Geral:	600,666 6,00 30.500,00 0,00 1,000,00 20.200,00 1,000,00 0,0	6,00 600,00 0,00 31,000,00 1,000,00 1,00 0,00 0,00 1,650,45 0,50 64,270,80 4,467,45 6,00 61,809,35 0,00 200,804,05 29,547,85 666,114,85

Lu

(W)

7

Páç,

Página 5 de 11

03/01/2023 Data:

Encerrado em: 31/42/2022 Cantagalo
Frefeire Estado do Falla de Comporas e Uchação
Departamento de Comporas e Uchação

275.259,80

275.259,80

275.259,80

275.259,80

275.259,80 2.250,45 2.250,45 1.650,45 600,00

273.009,35 180.000,00 180.000,00

> 93.009,35 93.009,35

275.259,80

Grau: 4

ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES CAIXA

Consolidação: Empresa

TOTAL DO ATIVO

**PASSIVO** PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS **OUTRAS OBRIGAÇÕES** 

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL REALIZADO CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 275.259,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).



Página: 6 Página 6 de 11

		Grau: 4	Período: 10/2022 a 12/2022
Consolidação: Empresa			cantagalo
			99.276,80 al shurra i sturicipai de Cantagalo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<b>\</b>		20 276 90 Estate de Campres e
DECEITA BRUTA DE VE			99.276,80 et siture industrial parano 99.276,80 et siture industrial parano Estado do parano 99.276,80 et siture industrial parano Estado do parano Fis.:
			4.467 45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			4,467,45
DEDUÇÕES DA RECEI IMPOSTOS E CON	TA BRUTA TRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		4.467,45
RECEITA LÍQUIDA	<u> </u>		94.809,35
			0.00
CUSTOS			0,00
LUCRO BRUTO			94.809,35
			1.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS			1.800,00
DESPESAS OPERACIONA	IS		1.800,00
DESPESAS ADMINISTE DESPESAS ADMII	RATIVAS VISTRATIVAS		1.800,00
RESULTADO ANTES DAS OPER			93.009,35
RESULTADO ANTES DAS PRO			93.009,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCI			93.009,35



Saldo ajustado

Reversão de reservas Lucro líquido do exercício Destinação do lucro

Saldo inicial de lucros acumulados Ajustes de exercícios anteriores

Saldo final de lucros acumulados

Dividendos por ação do capital social

Consolidação: Empresa

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página 7 de 11

03/01/2023 Data: Mês/Ano: 12/2022

Prefettura Municipal de Cantagalo

Misto:
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

#### CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contabilidade Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido

Página 8 de 11
Prefeitura Mendelpal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento Racamonas Lichação
Fls.:.Mas

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Revaliaçã o de Imóveis	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	prejuizos acumulados	o do Exercici	Patrimôni oLiquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reseva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Transações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000			
Capital Outros Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Abrangentes Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Pác

Página 9 de 11

12/2022

Departamento de Compras e Licitação

03/01/2023 Data:

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Visto:

### Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - 48.278.392/0001-81

#### Notas Explicativas Gerais 0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

- CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede 1) CONTEXTO OPERACIONAL e foro na cidade de Cantagalo - PR, tendo como objeto social a prestação de Serviços no ramo de Construção Civil, com início de atividades em 11/10/2022.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras acrescidos dos rendimentos aplicação, registrados ao custo de Estão proporcionais até a data do balanço;
- Estão demonstrados pelos valeres históricos, acrescidos das correspondentes 3.2) Direitos e obrigações variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
- outras sociedades. empresa não participa do capital social de
- A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos 3.5) Impostos Federais tributários pelo regime de competência.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00 junto à instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualsquer natureza.
- O capital social é de R\$ 180.000,00, dividido em 180.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócioparticipação percentual Elon Carlos de Souza90,00% Elon Carlos de Souza Junior10,00%
- 7) EVENTOS SUBSEQUENTES Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantagalo-PR, 31 de Dezembro de 2022;

#### Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 11/10/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

Cantagalo, 31/12/2022

ELON CARLOS DE SOUZA
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405

\$.

Low

(M)

Br.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente

O(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF/CNPJ
DUZA	65163087991





CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021, CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB N° 20230047793.

PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. NIRE: 41211078836. CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br



g 40



#### Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300086800 em 04/01/2023, protocolo 230047793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Número de Registro:

41211078836

CNPJ:

48278392000181

Munícipio:

Cantagalo

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

Período de Escrituração: 11/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

65163087991

ELON CARLOS DE SOUZA

PR037504O5





CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021, CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº 20230047793 PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300086800. NIRE: 41211078836. CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO CURITIBA, 04/01/2023 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

#### CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA Estado do Parans

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR - Fone 42-998

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### CAPACIDADE FINANCEIRA

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado	
Liquidez corrente ( <i>LC</i> )LC = AC / PC	122,31 V	1
Liquidez geral ( <i>LG</i> )	122,31	1
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	122,31	/
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	0.04	
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01	

AC=ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP=ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC=passivo circulante

Cantagalo-PR, 06 de fevereiro de 2023.

RO4.643.310-6-SSP-PR Elon Carlos de Souza

Contador CRC PR 37504/O-5

Elon Carlos de Souza Contador CRC-PR 037.504/O-5

Elon Carlos de Souza - Sócio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SÓUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR - Fonge 42095872-11

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

Conforme o disposto no Edital açima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA — Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU — Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

 $\sqrt{}$ 

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data Registro	Assinatura Resp. Técnico
Felipe Dionatan Horst Rocha	Eng. Civil	PR 154474/D	09/06/2016	L V

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Felipe Dionatan Horst Rocha Engenheiro Civil CREA-PR 154474/D

Elon Carlos de Souza Socio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643 310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81 48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Q.

Lus

(M)

J 43

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO L

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

#### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo-PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

O representante técnico da Empresa Construtora Souza Cantagalo Ltda, Sr. Felipe Dionatan Horst Rocha, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

V

Estado do Paraná

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.

148.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza — Socio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643:310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Felipe Dionatan Horst Rocha Engenheiro Civil CREA-PR 154474/D

\$.

Lun

A 44



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO L'Irde y la Municipal de Cantagalo Construtora de Cantagalo do Paraná Estado do Paraná Estado do Paraná Estado do Paraná

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 1500-98

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### ANEXO X

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná Ref.: Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.278.392/0001-81, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza Sóglo Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81

148.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Departamento de Compras e Licitação

#### CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO

CNPJ 48,278.392/0001-81

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Astado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: (94)
Visto:

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190 e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### **ANEXO VIII**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo — Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CNPJ/MF nº 48.278.392/0001-81, Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza Sodio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81 T48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Q,

B

J 46

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO L

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR - Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DA Estado do Paraná
epartamento de Compras e Licitação

EM: 02/02/2023.

CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA: Elon Carlos de Souza

E-MAIL: elon.souza@uol.com.br

TELEFONE: 42-99954-3277

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza — Sócio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81







47



Município de Cantagalo- Paraná Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2023-PMC Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR

#### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Elon Carlos de Souza, carteira de identidade 4.643.310-6 /SSPPR, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CNPJ 48.278.392/0001-81, DECLARO, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de **habilitação** e **Proposta de Preços**, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso aos prazos respectivos.

CANTAGALO, 09 de fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza Sócio Representante







#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 09:26:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta 🔍

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedides.aspx

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento					
Pesquisa de restrições					
Fornecedor				0 /	
Tipo documento	CNPJ ~	Número documento	22974644000113		
Nome					
Tipo de Sanção	Todos		~		
Período publicação : de		até			
Data de Início Impedimento: de		até			
Data de Fim Impedimento: de		até			
Situação:	Todas	~			
Links úteis:	Consulta TCU	/ Consulta CADIN PR			
Pesquisar			<u>Imprimir</u>		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



cos

CANTAGALO

453, Cantagalo - PR

de Preços nº. 01/2023- PMC.

iro de 2023. CO' AILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR." EZY ÞYBY EXECNCYO DE ZEBAICOZ CONZLBNCYO DE WNBO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: Visto:



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

#### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PMC

#### **Prezados Senhores**

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR."

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços **01**/2023, é de R\$ 29.179,37 (Vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços **01/**2023.

Cantagalo, 09 de fevereiro 2023.

Edson Luiz de Oliveira RG N° 8.123.397-7 Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio. 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

**M** 

P Of

To H





Const.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.:

-

Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 2 0,00% BDI 1 21,58% APELIDO DO EMPREENDIMENTO Muro de arrimo - Rua Castelo Branco MUNICÍPIO / UF PROPONENTE / TOMADOR

Metta Construção e Acabamentos DESCRIÇÃO DO LOTE **DATA BASE** 09-22 (N DES.) Nº SICONV LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO 0

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Martingon o Academiento

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

									D		Vis					
÷				AS .	RA	RA		RA	RA	RA		RA	Æ	RA	Æ	A A
Preço Total (R\$)	29.179.37	29.179,37	2.963,42	408,49	1.501,51	1.053,42	18.061,79	11.934,29	2.917,92	3,209,58	8.154,16	1.167,12	2.351,95	3.677,80	669,24	288,05
Preço Unitário (com BDI) (R\$)			•	97,26	06'209	15,81		729,48	364,74	48,63		97,26	644,37	121,58	15,81	19,45
80 (%)				BDI 1	BDI 1	BDI 1		8DI 1	BDI 1	8011		1 108	1 108	BDI 1	BDI 1	BDI 1
Custo Unitário (sem BDI) (R\$)				80,00	500,00	13,00		00'009	300,00	40,00		80,00	530,00	100,00	13,00	16,00
Quantidade				4,20	2,47	66,63		16,36	8,00	00'99		12,00	3,65	30,25	42,33	14,81
Unidade				M2	M3	KG		M3	M	M3		M2	M3	M2	KG	KG
Descrição		MURO DE ARRIMO	BASE CONCRETO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	GABIAO	MURO DE GABIÁO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	LAJE E DRENO SUPERIOR	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 08/2022	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022
Código				96531	102487	92884		92746	92214	94342		96531	103798	101963	92883	92915
Fonte				SINAPI	SINAPI	SINAPI		SINAPI	SINAPI	SINAPI		SINAPI	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SINAPI
Item	0	1.	1.1.	1.1.1.	1.1.2.	1.1.3.	1.2.	1.2.1.	1.2.2.	1.2.3.	1.3.	1.3.1.	1.3.2.	1.3.3.	1.3.4.	1.3.5.

CNPJ 22/974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85,160-000 - Cantagalo PR

PMv3.0.4

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

N° SICONV Mac Head N° OPERAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

Item

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Muro de arrimo - Rua Castelo Branco APELIDO DO EMPREENDIMENTO MUNICÍPIO / UF PROPONENTE / TOMADOR DESCRIÇÃO DO LOTE DATA BASE 09-22 (N DES.)

Preço Total (R\$)

веспвзо

BDI 3 0,00%

0,00%

BDI 1 21,58%

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Preço Unitário (com BDI) (R\$) 8 % Custo Unitário (sem BDI) (R\$) Quantidade Unidade Descrição Código Fonte

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 Data

CREA/PR 162.563/D

CNPJ 22.974.644/0001-13

Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Parana
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: Visto:

METTA CÓNSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

PMv3.0.4

Grau de Sigilo #PUBLICO

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

N° SICONV | PROPONENTE TOMADOR

N° OPERAÇÃO

APELIDO EMPREENDIMENTO Muro de arrimo - Rua Castelo Branco

DESCRIÇÃO DO LOTE

12/23 5 11/23 7 10/23 20 09/23 08/23 07/23 06/23 05/23 04/23 03/23 es Repasse:
Contrapartida: 21,025,21 8,154,16
Outros:
Investimento: 21,025,21 8,154,16
%: 72,06% 100,00% 27,94% Repasse: Contrapartida: 21.025,21 29.179,37 Outros: 1.025,21 29.179,37 Investmento: 21.025,21 29.179,37 02/23 72,06% 01/23 :% % Período: 18.061,79 % Período: 8.154,16 % Período: % Período: Parcelas: 2.963,42 Valor (R\$) 29.179,37 Acumulado: Período: LAJE E DRENO SUPERIOR MURO DE ARRIMO BASE CONCRETO Total: R\$ 29.179,37 Descrição GABIAO Item

1.3 1.2

CANTAGALO

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 Data

CREA/PR 162.563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: Visto:

Rua Doze de Maio, 453 - Centro CEP 85,160-000 - Cantagalo PR CNPJ 22.974.644/0001-13 METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Ucitação
Fis.:
Visto:

Envelope 2 – Proposta de Preços CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA – Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro 85160-000 – Cantagalo – PR – Fone: 42-99954-3277
Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.
Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGAL OPERE

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR - Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

#### **ANEXO II**

#### Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo-Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS №. 01/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços №. 01/2023-PMC.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada dePreços será de: R\$ 26.509,78 (Vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Planilha de serviços, cronograma de execução e Quadro Composição BDI Anexo a esta Proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta ) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias DADOS BANCÁRIO: Banco Sicoob 756

Agência 4390-7

Conta Corrente: 63472-7

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza - CPF: 651.630.879-91

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza Socio Administrador Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CNPJ 48.278.392/0001-81

Cantagalo-PR, 09 De Fevereiro De 2023.



Jun John



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.:

617,59

14,59

BDI 1

12,00

42,33

Š

261,10

17,63

BDI 1

14,50

14.81

S.

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO. EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 IDE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

92915

SINAPI

1.3.5

92883

SINAPI

1.3.4.

ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

Grau de Sigilo #PUBLICO

8DI 3

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 2 0,00% BDI 1 21.58% APELIDO DO EMPREENDIMENTO Muro de arrimo - Rua Castelo Branco MUNICÍPIO / UF CANTAGALO PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA DESCRIÇÃO DO LOTE DATA BASE 09-22 (N DES.) LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO

веспв ]	<b>→</b>	8	.00	0	75 RA	RA RA	δ	4	88 RA	Ø A	8A A	1	A A	8	7 RA
	Preço Total (RS)	26.509,78	26.509.7	2.651.19	372.75	1.306.31	972,13	16.354.24	10.701.08	2.684,48	2.968 6	7 504 35	1.079,64	2.125,65	3.420.37
	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	STATE OF STA		•	88,75	528,87	14,59	•	654,10	335,56	44.98		76,68	582,37	113.07
	BDI (%)				BDI 1	BDI 1	BDI 1		1 108	8DI 1	BDI 1		BDI 1	BDI 1	8011
	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)				73,00	435,00	12,00		538,00	276,00	37.00		74,00	479,00	93,00
	Quantidade				4.20	2,47	66,63		16,36	8,00	96,00		12,00	3,65	30,25
	Unidade		TAN DESCRIPTION		M2	M3	S S		M3	N	M3		M2	M3	M2
	Descrição		MURO DE ARRIMO	BASE CONCRETO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	GABIAO	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, AF_12/2015	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	LAJE E DRENO SUPERIOR	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 08/2022	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL
	Código	The state of the s			96531	102487	92884		92746	92214	94342		96531	103798	101963
	Fonte	が と は は は は は は は は は は は は は は は は は は			SINAPI	SINAPI	SINAPI		SINAPI	SINAPI	SINAPI		SINAPI	SINAPI	SINAPI
	Item	0			<u>.</u>	J.J.Z. entermone	د. د. د.	1.2.	1.2.1.	1.2.2.	1.2.3.	1.3.	1.3.1.	1.3.2.	1.3.3.

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PMv3.0.4

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

Item

N° OPERAÇÃO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR 0 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

DESCRIÇÃO DO LOTE DATA BASE 09-22 (N DES.) N° SICONV

Preço Total (R\$) Preço Unitário (com BDI) (R\$) 8DI (%) Custo Unitário (sem BDI) (R\$) Quantidade Unidade Descrição Código Fonte

веспвзо

8DI 3

BDI 2 0,00%

BDI 1 21,58%

Muro de arrimo - Rua Castelo Branco APELIDO DO EMPREENDIMENTO

MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO

Grau de Sigilo

->

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Socio Asimissertegor Socio Asi

FELIPE DIONATAN HORST ROCHA Nome: FELIPE DIONA CREA/CAU: PR-154474/D ART/RRT: Responsável Técnico

Felipe Dionatan Horet Rocha Engenheiro Civil CREA-PR 154474/D

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

48.278.392/0001-81

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: Visto:

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 Data CANTAGALO



#### Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação FIS.:

Galde Sigilo

#PUBLICO

GAH	A

PROPONENTE / TOMADOR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

APELIDO	DO	<b>EMPREENDIMENT</b>	0 /	DESCRIÇÃO	DO	LOTE
711			~ .			

Nº SICONV

Muro de arrimo - Rua Castelo Branco /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

#### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Nº OPERAÇÃO

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

(1+AC+S+R+G)\*(1+DF)\*(1+L)(1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

CANTAGALO

Local

Responsável Técnico

Nome:

FELIPE DIONATAN HORST ROCHA PR-154474/D Dionatan Civil Felipe Dionatan Civil CREA/CAU: PR-154474/D

ART/RRT:

Engenheiro Civil CREA-PR 154474ID

Socio Atministrador

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

PMv3.0.4





terça-feira, 7 de fevereiro de 2023







#### Quadro de Composição do BDI

Prefeiture Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: Grau de Sigilo

#PUBLICO

GAR	

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONV

PROPONENTE / TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRICA		

Muro de arrimo - Rua Castelo Branco /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

ltens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

(1+AC+S+R+G)\*(1+DF)\*(1+L)BDI = - 1 (1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tribulária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva aliquota de 5%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

CANTAGALO

Local

Responsável Técnico

FELIPE DIONATAN HORST ROCHA Nome:

CREA/CAU: PR-154474/D

ART/RRT:

Felipe Dionatan Horst Rocha Engenheiro Civil CREA-PR 154474/D

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

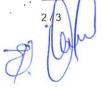
\Data

COF 651,630,879,91 Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR







PMv3.0.4



#### Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

Visto: Grau de Sigilo #PUBLICO

1	No	OPER	ACÃ	)

Nº SICONV

PROPONENTE / TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

APELIDO DO	EMPREENDIMENTO	/ DESCRIÇÃO	DO LOTE

Muro de arrimo - Rua Castelo Branco /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

ltens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

(1+AC+S+R+G)\*(1+DF)\*(1+L)BDI =- 1 (1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva aliquota de 5%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

CANTAGALO

Local

Responsável Técnico

CREA/CAU: PR-154474/D

ART/RRT:

FELIPE DIONATAN HORST ROCHA HOIST ROCHA

PR-154474/D

Pelipe Dionatan Civil

Engenheiro Civil

CREA-PR 154474/D

Data

Cot 621, 630, 879, 91

Elon Carros de Souz

desouza

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

PMv3.0.4



PMv3.0.4

Nº OPERAÇÃO

# (SELECIONAR) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº SICONY PROPONENTE TOMADOR APELIDO EMPREENDIMENTO
O CONSTRUTORA SOUZA CANTAGAL Muro de arrimo - Rua Castelo Branco

DESCRIÇÃO DO LOTE

Grav de Sigilo #PUBLICO

12/23 12

							Calebra Anna Cal								_
									Total:	ώ	1.2.	1.1.	-	item	
							Commence of the Commence of th		: R\$ 26.509,78	LAJE E DRENO SUPERIOR	GABIAO	BASE CONCRETO	MURO DE ARRIMO	item Descrição	
	Periodo: Acumulado:														
<b>5</b>		O			In		0			7.504,35	16.354,24	2.651,19	26.509,78	valor (Na)	V-1-1 (BC)
Investimento:	Outros:	Contrapartida:	Repasse:	%:	Investimento:	Outros:	Contrapartida:	Repasse:	%:	7.504,35 % Período:	% Período:	% Período:	% Período:	Talcelas.	
19.005,43 26.509,78		19.005,43		71,69%	19.005,43		19.005,43		71,69%		100,00%	100,00%	71,69%	01/23	د
26.509,78		26.509,78		100,00%	3	-	7.504,35		28,31%	100,00%			28,31%	02/23	K
														03/23	L
		Service Comment					The state of the s							04/23	4
														05/23	υ
To the second					ACCOUNT OF THE REAL PROPERTY.									06/23	σ
					The Sales and		To 12 - 12 - 12				1			07/23	,
2							The second second							08/23	٥
					A STATE OF S									09/23	ď
				THE REAL PROPERTY.										10/23	č
		Control of the Control		STORY STORY			100							11/23	-
-	+	1	+	+-	1-	+	+1-	1	-						-

Elon Catilos de Souza sócio administrador sócio 20,643,310.6 RG 21,630,879.91

CANTAGALO

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 Data

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Responsável Técnbo Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA CREA/CAU: PR-154474/D

Felipe Dionatan Horst Rocha Engenheiro Civil CREA-PR 154474/D

ART/RRT:



--



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363 024 185

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE ATA DE **DOCUMENTOS** DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

No nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniramse o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 77/2022, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº. 01/2023-PMC. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA representante credenciado da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia anterior e não credenciou representante para a sessão. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram a regularidade fiscal, trabalhista, econômica habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que as proponentes cumpriram com as normas do edital sendo HABILITADAS. O presente firmou renúncia da fase de habilitação, passandose para a abertura envelope nº 2 - Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado: Proponente CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, no valor total de R\$ 26.509,78 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Diante do elencado, a CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185

Prefetture Municip Parameter 185
Departamento de Compras e 1
Departamento de Compras e 1

DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EROANE CHETIMA ROCHA

**MEMBRO** 

SANDRO ROBERTO BALDISSERA

**MEMBRO** 

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CLYSEVERTON MARCOLINA

Engenheiro Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo de Cant

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-118

#### **MEMORANDO**

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica Data: 09 de fevereiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 01/2023-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou cadastramento para o certame duas proponentes sendo que apenas uma se fez presente através do representante, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e tendo as proponentes, apresentado as documentações de acordo com o solicitado no edital, foram declaradas **HABILITADAS**.

Os participante renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 26.509,78 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos) a qual foi declarada HABILITADA e VENCEDORA por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,

Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações

#### PROCURADORIA JURÍDICA



# Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 01/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 214).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 49/51.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18/01/2023 no DOM (fl. 89), no dia 19/01/2023 em jornal de circulação regional (fl. 93), no DOE (fl. 94), e em jornal de grande circulação no Estado (fl. 95), com prazo para apresentação das propostas definido para o 23/11/2022, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2°, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO - LTDA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 212/213).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica <u>manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 01/2023</u>, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 14 de fevereiro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães Procurador Jurídico

> Matrícula nº. 33.431 OAB/PR 78.376



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### TOMADA DE PREÇOS № 1/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000 no valor de 26.509,78 (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos.

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

#### PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 022/2023 - QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 03



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP) 78.279.981/0001-45 Bua Cindarela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 1636-1185

#### LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS inscrita no CNPI 43.222.803/0001-01 com sede na RUA DOS EXPEDICIONARIOS Astorga-PR CEP 86742-000, no valor de R\$ 380,000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

IOÃO KONIUNSKI Prefeito Municipal



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP1 78.279.981/0001-45 P. o Cinderolo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO. VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000 no valor de 26.509.78 (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos.

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÁO KONJUNSKI Prefeito Municipal



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº01/2023

O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, con sede na Rua Cinderela, 379. Centro, CEP: 85160-000, inscrito no CNPI: 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO KONJUNSKI, vem através deste edital. NOTIFICAR a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de CAVACO, está em fase de regularização fundiária em formato de CAVACO, está em fase de regularização fundiária em formato de REURB-S e REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialitmérico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matricula nº 2.029, registrada no Cartório de Registra de Invivida de Cantrodo PR e da matricula foi productor de Registra de La registra de Cantrodo PR e da matricula particula. de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, e da matricula desconhecida.

#### DO NÚCLEO:

DO Nocideo Urbano Cavaco, localizado neste município, ocupa uma área de 89.463,04 m², conforme a matrícula n² 2.029, de propriedade de Ari Xavier Paim de Almeida, Município de Cantagalo/PR e Padro Buche Neto, registrada no Cardório de Registro de Indóveis da Comarca de Cantagalo/PR, e uma área de 324.579,62 m², conforme matricula desconhecida.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 414.042,66 m², tendo a concentração de 98 lotes, sendo 72 lotes aderentes, 23 lotes titular tabular e 3 áreas institucionais, com uma população de aproximadamente 150 pessoas

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Irineu Mendes Muchado, Rua Projetada A. Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua Projetada G, Rua Projetada H, Rua Projetada I, Rua Projetada J. Rua Projetada K, Rua Projetada L e Rua Projetada M, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.



# CANTAGALO

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticumente ao partimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao tivo comuni do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Paragrafo único. A requerimento do Municipio, o oficial de registro de abrirá matricula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS DE MATRÍCULAS					
Area da matricula 2.029	84.700,00 m <sup>2</sup>				
Área da REURB na matrícula 2.029	89.463,04 m <sup>2</sup>				
Diferença de área (falta)	4.763,04 m²				
Area da matrícula desconhecida					
Área da REURB na matricula desconhecida	324.579,62 m <sup>2</sup>				

QUADRO DE ÁREAS				
Area dos lotes aderentes	236.292,39 m²			
Área dos lotes titular tabular	119.835,49 m <sup>2</sup>			
Area dos lotes institucionais	13.614,72 m <sup>2</sup>			
Área das ruas	44.300,06 m <sup>2</sup>			
Área total da REURB	414.042,66 m <sup>2</sup>			
Area de APP que incide sob a área da REURB	33.325,66 m²			

#### DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: Artigo 02. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos

comunitários:

- Escola de educação básica onde as crianças do loteamento são atendidas; Arruamento na maior parte da área da intervenção; Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes; Esgotamento sanitário individual; Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo;

#### DAS CONFRONTAÇÕES:

Artigo 03.: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os

MUNICIPIO DE CANTAGALO Ria Cinderela, 379, Centro, CEP, 85160-000 CNPL 78:279-981-0001-45

MUNICÍPIO DE CANTAGALO Roa Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-009 CNPJ: 78:279.981/0001-45



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 1/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

#### CONTRATO Nº. 19/2023-PMC

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, domiciliado na Rua Inocêncio de Abreu nº 180 centro de Cantagalo-Pr, portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR.

• VALOR CONTRATADO: R\$ 26.509,78 (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos.

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2023.

Vigência do Contrato: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

#### PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANO III - EDIÇÃO 022/2023 - QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 02



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Pianalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 CONTRATO Nº 18/2023 1TERMO ADITIVO De 14 de fevereiro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o Musicierio de Cantagado, CNPI nº, 78,279,981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor João Konjunski, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº, 192-411.199-34, e no RG sob o nº, 202-409-0 SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Nº 1303, Centro, CEP 85301-230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Pabbo Passarin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas termos dal Lei nº 0.000/30 e alterações postetiores, assin como pras condições estabelecidas no PREGAD ELETRÓNICO Nº 05/2022, bem como nos termos da justificativa apresentada pelo Secretário de Administração e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o CONTRATO Nº 18/2023 celebrado em 14 de fevereiro de 2023 com o seguinte objeto: fornecimento DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em decorrência da necessidade de realizar serviços juntamente com fornecimento de peças no motor do veículo MOTONIVELADORA GD 555. ANO 2007., faz-se mister a pactuação de acréscimo de 25%, no lote 4 da planliha de veículos, els, que o saldo para este veículo é insuficiente para arcar com toda a manutenção do veículo. Como neste lote existe um saldo contratual de R\$ 12.543,12 (dozemil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), aplicando-se o acréscimo de 25%, ficará um valor para o lote de R\$ 3,135,78(três mil cento



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Plansito - CEP: 85160-000 - Cantagelo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), com fulcro ao que preleciona o Art. 65, §1º da Lei Federal nr. 8666/93.

Parágrafo Segundo - A Contratante pagará a Contratada o valor de RS 3.135,78(três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Terceiro - As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte as dotações orçamentárias elencadas no contrato 18/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais clausulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI CPF: 192.411.199-34

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Testemunhas:

CPF.

CPF-



#### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderelo, 379 - Centra - CEP: 85160-000 - Fones 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR. inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699. residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 19/2023-PMC

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, domiciliado na Rua Inocéncio de Abreu nº 180 centro de Cantagalo-Pr. portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR.

· VALOR CONTRATADO: R\$ 26.509,78 (vinte e seis mil quinhentos e

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2023. Vigência do Contrato: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



#### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

GiP178.279.981/0001-45 Fus Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 47.3636-1185

#### LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, de acordo com a uta, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

. EXTIN EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ 15.307.203/0001-00 com sede na Rua Julio Serrante Cianorte-PR CEP 87211-454, no valor de RS 9.813,00 (nove mil, oitocentos e treze reais).

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipa



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 19-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS No. 01/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º 9226990 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, domiciliado na Rua Inocêncio de Abreu nº 180 centro de Cantagalo-Pr, portador do CPF/MF n.º651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - O valor total do presente contrato é de **R\$ 26.509,78** (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO-</u> A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC Contrato Administrativo nº. 19/2023.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

<u>Parágrafo Terceiro</u>- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

<u>PARÁGRAFO QUARTO</u>- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u>: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo. PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou multilateral, mediante financeiro por organismo integralmente, adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

<u>PARÁGRAFO QUARTO</u> – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter
plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI CONTRATANTE



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº JO. 0858 . 05 7 - 7

RG nº. 11.015.789-4